



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA – PL 1169/2025

Prefeitura de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Assessoria Técnico-Legislativa  
Ofício ATL SEI nº 143435211  
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026, acompanhado dos seguintes anexos, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025:

- . Caderno I - Demonstrativos Gerais;
- . Caderno II - Previsão de Receitas;
- . Caderno III - Fixação de Despesas;
- . Caderno IV - Dívida Pública;
- . Caderno V - Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes;
- . Caderno VI - Resultado do Processo do Orçamento Cidadão;

Destaco que a proposta foi elaborada de acordo com as bases, informações e fundamentos constantes da mensagem de envio que segue com o presente.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/10/2025, p. 382

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO .....	3
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2026.....	5
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2025 .....	6
DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026.....	14
REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	16
ORÇAMENTO CLIMÁTICO.....	21
AGENDAS SOCIAIS .....	27
DESTAQUES SETORIAIS .....	32
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA.....	32
EDUCAÇÃO .....	35
HABITAÇÃO E SANEAMENTO .....	37
SAÚDE.....	39
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	41
TRANSPORTE .....	42
URBANISMO .....	44
SUBPREFEITURAS.....	45
ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	47

## **INTRODUÇÃO**

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a essa Egrégia Casa, dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, elaborado em conformidade com as normas e os princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal nº 18.286/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026). Além de estar em consonância com o projeto do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029, o Programa de Metas 2025-2028, a Agenda Municipal 2030 e o Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050/2014), revisado pela Lei nº 17.975/2023, o PLOA 2026 visa à conclusão e à continuidade de investimentos e políticas públicas já iniciados.

Nesse sentido, a proposta orçamentária de 2026 intensifica os esforços de integração entre os instrumentos de planejamento municipal de médio e longo prazos com o orçamento público. Ela também promove a regionalização das despesas, pautada pela identificação das peculiaridades e das necessidades e demandas de cada território do Município, à luz do que já foi proposto pelos instrumentos de planejamento e da necessidade de reduzir desigualdades entre diferentes regiões. Já a participação da população paulistana na elaboração do PLOA foi fomentada por meio do processo participativo Orçamento Cidadão, que incluiu um ciclo de audiências públicas presenciais regionalizadas, de forma conjunta com a elaboração do Programa de Metas 2025-2028 e do projeto de Plano Plurianual 2026-2029, para que o orçamento correspondesse às necessidades e anseios prioritários dos cidadãos. Além disso, o processo participativo Orçamento Cidadão inclui etapas de envio eletrônico de propostas, sua priorização pelo Conselho Participativo Municipal, a análise de viabilidade pelos órgãos responsáveis por sua implementação, a interposição de recursos pelo Conselho e a eleição eletrônica de propostas da população para as áreas de cada uma das 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

As múltiplas dimensões do Município de São Paulo geram demandas na mesma proporção de seu território e de sua população. A complexa conjuntura econômica atual torna o cenário ainda mais desafiador para a construção de um projeto de orçamento que vise a reduzir as desigualdades existentes no território do Município. A cidade de São Paulo vem demonstrando grande capacidade de desenvolvimento econômico e aumento da aplicação de recursos em investimentos em todos os setores de políticas públicas. Tais investimentos têm sido realizados de forma integrada com o

enfrentamento da crise climática, visando ao desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, o que é evidenciado pela destinação de R\$ 20 bilhões para ações relacionadas com prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, como é apresentado mais adiante neste documento.

Quanto à disponibilidade de recursos para investimentos, o Executivo prevê a ampliação da contratação de operações de crédito previamente autorizadas pelo Legislativo, para acelerar investimentos essenciais ao atendimento de necessidades da população paulistana. A partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, a proposta orçamentária para 2026 procura contemplar ao máximo as múltiplas demandas da sociedade, ao mesmo tempo em que respeita o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, de maneira rigorosa e ininterrupta, com perspectiva estável segundo a agência de classificação de risco norte-americana Fitch Ratings.

Além dos recursos de operação de crédito, também se destaca a disponibilidade de recursos próprios reservados para investimentos e inversões financeiras, possibilitada pelo acordo celebrado em função do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, resultado de negociação com o governo federal envolvendo a cessão do Campo de Marte pela Prefeitura – em 2026, estão previstos mais de R\$ 4,2 bilhões para despesas de capital usando os recursos economizados.

No total, o Município prevê mais de R\$ 21 bilhões em despesas de capital, entre as quais R\$ 17,5 bilhões são classificados como investimentos, e R\$ 1,48 bilhão é classificado como inversões financeiras, que abrangem os investimentos realizados com recursos do Município por meio de Parcerias Público-Privadas e concessões administrativas, como é o caso dos serviços de iluminação pública, coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares e transporte coletivo de passageiros por ônibus.

Considerando que grande parte dos investimentos previstos no PLOA 2026 visa à entrega de novos equipamentos públicos ou ao aumento de capacidade dos já existentes, ampliando assim os custos de manutenção e operação da Municipalidade, reforça-se a importância de uma política fiscal eficiente, equilibrada e sustentável.

**ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2026****TEXTO PRINCIPAL**

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

**Seção I**

Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária

**Seção II**

Do Orçamento de Investimentos das Empresas: informa o montante das despesas das empresas não dependentes

**Seção III**

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito: trata das regras para a contratação desse tipo de operação

**Seção IV**

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais: remete às disposições da LDO 2026 para tratar da abertura de créditos adicionais

**Seção V**

Das Disposições Finais: apresenta outros dispositivos inerentes ao orçamento municipal e à sua execução

**ANEXOS**

Previstos pela Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026), detalham as informações da proposta orçamentária de 2026, abrangendo demonstrativos gerais, referências à legislação, receitas, despesas, dívida pública, empresas não dependentes e participação social.

**Caderno I**

Anexo de Demonstrativos Gerais: série de informações e quadros consolidados de receita, despesa, metas fiscais, princípios, renúncias de receita, dívida ativa, depósitos judiciais e saldos de fundos municipais.

**Caderno II**

Anexo de Previsão de Receitas: reúne a legislação que baseia a receita orçamentária, detalha as receitas por categoria, órgão e entidade, apresenta a evolução das receitas desde 2021, a metodologia de projeção e as desvinculações.

**Caderno III**

Anexo de Fixação de Despesas: apresenta a legislação que baseia a atuação dos órgãos e entidades, detalha as despesas conforme diversos critérios e classificações, e culmina na distribuição regionalizada das despesas de 2026.

**Caderno IV**

Anexo de Dívida Pública: traz demonstrativos sobre a dívida pública e as operações de crédito contratadas e previstas.

**Caderno V**

Anexo de Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes: mostra informações sobre as empresas e os investimentos por projetos e fontes de recurso.

**Caderno VI**

Anexo de Resultado do Processo do Orçamento Cidadão: detalha os motivos de incorporação ou não das propostas eleitas no Orçamento Cidadão 2026.

## **DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2025**

Após enfrentar um período turbulento marcado por pandemia, conflitos, inflação e restrição monetária, a economia global parecia ter se estabilizado, com taxas de crescimento estáveis, porém abaixo do esperado. No entanto, o cenário mudou à medida que governos em todo o mundo reordenaram suas prioridades políticas e as incertezas atingiram novos patamares. No relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) “Atualização do Panorama Econômico Mundial (WEO)”, publicado em janeiro de 2025, as previsões de crescimento global foram revisadas significativamente para baixo, reflexo das tarifas efetivas em níveis não vistos em um século e de um ambiente altamente imprevisível.

Riscos de queda crescentes dominam as perspectivas de crescimento econômico, em meio à escalada das tensões comerciais e aos ajustes do mercado financeiro. Posições políticas divergentes e em rápida mudança ou a deterioração do sentimento de confiança podem levar a condições financeiras globais ainda mais restritivas. De acordo com o FMI, o acirramento de uma guerra comercial e o aumento da incerteza na política comercial podem prejudicar ainda mais as perspectivas de crescimento a curto e longo prazo. A redução da cooperação internacional pode comprometer o progresso rumo a uma economia global mais resiliente.

As projeções elaboradas pelo Banco Mundial apontam para um cenário econômico semelhante. De acordo com o Banco, a expectativa é que o crescimento global se mantenha estável em 2,7% em 2025–26. No entanto, a economia global parece estar num patamar de baixos índices de crescimento, que será insuficiente para promover um desenvolvimento econômico sustentado. Neste início do segundo quarto do século 21, a trajetória da renda *per capita* das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento indica uma ínfima recuperação em comparação com as economias avançadas.

Ainda de acordo com o Banco Mundial, a maioria dos países de renda baixa não está no caminho certo para alcançar o *status* de renda média até 2050. Serão necessárias políticas globais e nacionais para promover um ambiente externo mais favorável, aumentar a estabilidade macroeconômica, reduzir restrições estruturais, enfrentar os efeitos das mudanças climáticas e, assim, acelerar o crescimento e o desenvolvimento no longo prazo.

Com relação à inflação global, a expectativa é que esta permaneça alta até pelo menos 2028. De acordo com estudo trimestral feito com cerca de 1,4 mil especialistas de 125 países, conduzido pelo Instituto alemão IFO e pelo Instituto de Política Econômica Suíça, publicado em janeiro de 2025, a taxa média de inflação prevista para os próximos três anos será de 3,5%, ligeiramente abaixo da previsão de 3,9% para 2025.

Dados recentes nos Estados Unidos e na zona do euro alimentaram preocupações de que o crescimento dos preços ao consumidor possa se mostrar mais resistente do que se pensava, o que torna improvável grandes cortes nas taxas de juros. Um ambiente de taxas mais altas durante mais tempo implica condições financeiras globais mais restritivas e um crescimento muito mais fraco nas economias em desenvolvimento.

Além da alta da inflação e das taxas de juros nos últimos anos e de perspectivas de estagnação de crescimento econômico, eventos climáticos extremos, tensões geopolíticas como a guerra Rússia-Ucrânia e o conflito Israel-Palestina, bem como possíveis mudanças na liderança de governos em países relevantes como EUA, França e Reino Unido, são apontados como os principais fatores de risco à economia mundial.

Neste contexto, o PIB brasileiro cresceu 3,4% em 2024, na comparação com 2023, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 7 de março de 2025. Ainda segundo o IBGE, o desempenho da economia foi puxado pelos setores de serviços e indústria. Serviços teve alta de 3,7% na comparação com 2023, enquanto a indústria cresceu 3,3%. A agropecuária sofreu queda de 3,2%.

Houve crescimento em todas as atividades do setor de serviços. A área que mais cresceu foi a de “informação e comunicação” (alta de 6,2%), seguida por outras atividades de serviços (5,3%). O crescimento do comércio foi de 3,8%, enquanto atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados tiveram alta de 3,7%.

Na indústria, a atividade de construção foi o principal destaque. O setor teve alta de 4,3% em 2024, em função do crescimento da ocupação na atividade, da produção de insumos típicos e da expansão do crédito. Outros segmentos com crescimento significativo foram eletricidade, gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos (alta de 3,6%).

Já o setor agropecuário sofreu os impactos de eventos climáticos adversos, como as enchentes no Estado do Rio Grande do Sul em 2024. Tais eventos ocasionaram perdas de produtividade na produção de várias culturas, em especial a soja (-4,6%) e o milho (-12,5%).

Para o exercício de 2025, a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – apresentou uma ligeira queda em relação à previsão anterior. De acordo com o Boletim Focus do Banco Central publicado em 28 de julho de 2025, o IPCA de 2025 passou de 5,5% para 5,46%. Apesar dessa redução, a previsão ainda está acima do limite superior da meta de inflação de 4,5%, estabelecida para o exercício atual. Para 2026, a projeção da inflação permaneceu em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,85%, respectivamente, segundo o Boletim Focus mencionado.

Com relação à taxa básica de juros, a SELIC, o mercado financeiro manteve a previsão de 15% em 2025, 12,50% em 2026 e 10,50% em 2027.

No que diz respeito às expectativas para o PIB, no primeiro trimestre de 2025, a economia brasileira apresentou crescimento de 1,4%. Impulsionada pela recuperação do setor agropecuário, bem como pelo setor de serviços, o PIB do Brasil demonstra resiliência mesmo diante de juros elevados, das incertezas no exterior e das preocupações com as contas públicas do país.

Todavia, a combinação de inflação persistente, juros elevados e condições financeiras mais restritivas deve pesar sobre a economia no segundo semestre, resultando na queda do ritmo de crescimento. Por esta razão, tanto as previsões dos analistas do mercado financeiro quanto as estimativas dos órgãos oficiais do governo apontam para uma taxa de crescimento econômico inferior à de 2024. De acordo com o Boletim Focus de 28 de julho de 2025, a projeção do mercado é de 2,23%, em 2025, enquanto a projeção de 2026 subiu de 1,88% para 1,89%. Já as estimativas para 2027 e 2028 seguem em 2%.

É importante destacar que a aplicação da tarifa de 50% nas exportações para os EUA, a partir de 6 de agosto de 2025, pode afetar a taxa de crescimento econômico em 2025 e nos anos seguintes.

No presente momento, o mercado estima que o PIB brasileiro pode retrair 0,2% a 0,6% pelas tarifas impostas. Já o Banco Central do Brasil avalia que as tarifas de 50% dos Estados Unidos terão efeitos limitados sobre a economia brasileira, mas há o temor de que uma escalada entre os países

piore o cenário. Membros da autoridade monetária admitem que o prejuízo aos setores que exportam para os Estados Unidos deve subtrair o percentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em alguns décimos, a partir de sua data de vigência supracitada. O choque é relevante, mas não levaria a distorções estruturais.

A Proposta Orçamentária 2026 (PLOA 2026) foi elaborada segundo o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026), conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Para a apresentação da presente proposta orçamentária, foram consideradas a atual conjuntura econômica e a projeção de indicadores, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no Relatório Focus.

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2025 comparado ao mesmo período de 2024. O Orçamento Fiscal para o exercício de 2024, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 111.851.681.558,00 foi aprovado pela Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023.

**Tabela 1 – Comparativo de receitas nos períodos janeiro a junho de 2024 e 2025.**

<b>TRIBUTOS (em R\$ Milhões)</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Variação Nominal</b>	<b>Variação Real</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) + Simples Nacional	32.828,17	36.803,59	12,10%	6,90%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.514,61	33.139,21	12,30%	7,10%
Simples	3.289,10	3.638,49	10,60%	5,50%
Programa de Recuperação de Dívidas – Parcelamento	24,47	25,89	5,80%	0,90%
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	14.314,09	16.071,57	12,30%	7,10%
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos (ITBI-IV)	4.194,54	4.266,94	1,70%	-3,00%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	10.058,62	10.218,98	1,60%	-3,10%
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	4.442,06	4.679,61	5,30%	0,50%
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)	290,24	319,76	10,20%	5,10%
Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA)	1,83	0,71	-61,00%	-62,80%
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços (TRSS)	129,21	139,28	7,80%	2,80%
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços (TRSD)	0	0	-100,00%	-100,00%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	715,21	720,3	0,70%	-3,90%
Contribuição de Melhoria	0	0	-	-
Receita de Dívida Ativa	1.474,91	830,65	-43,70%	-46,30%
Programa de Parcelamento Incentivado (PPIO)	997,36	787,51	-21,00%	-24,70%
Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) - 2024	2.632,26	1.317,35	-50,00%	-52,30%
Programa de Parcelamento de Tributos (PAT)	196,18	223,57	14,00%	8,70%
Multas e Juros de Tributos da Secretaria da Fazenda	544,95	393,09	-27,90%	-31,20%
Multas e Juros de Dívida Ativa	190,01	141,14	-25,70%	-29,10%

A Receita Total no acumulado de janeiro a junho de 2025 foi de R\$ 59,87 bilhões, valor 6,86% superior ao mesmo período de 2024 em termos nominais, o que representa aumento de 2,14% em termos reais.

É importante destacar que neste valor está incluído o ingresso de receitas advindas do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que se trata de uma receita extraordinária. O total arrecadado com o PPI no primeiro semestre de 2025 foi R\$ 1.378.602.082,00. Se este valor for descontado, o valor arrecadado no período de janeiro a junho de 2025 é de R\$ 58,50 bilhões, o que representa um crescimento nominal de 2,71% e uma discreta queda de 0,21% em termos reais.

Neste mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 5,5% nominalmente, o que corresponde a uma variação real de 0,6% e as Receitas de Capital apresentaram um aumento de 68,92% em termos nominais e aumento de 61,13% em termos reais.

O grupo das Receitas Correntes é composto pela receita de Tributos, que representa 66,98% do total, seguida de Transferências (23,68%), de Contribuições (3,8%), Patrimonial (3,66%), Outras Receitas Correntes (1,74%) e Serviços (0,15%).

O subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 11,86% em termos nominais e 6,71% em termos reais, reflexo de aumento da arrecadação de ISS, IPTU, ITBI. Se for descontado o valor arrecadado com o PPI, verifica-se uma variação positiva de 7,44% em termos nominais e 2,49% em termos reais.

No que tange ao ISS, houve aumento de 12,11% em termos nominais e 6,94% em termos reais no 1º semestre de 2025 comparado a igual período de 2024, como pode ser visto na Tabela 2.

Contudo, vale ressaltar que a arrecadação do ISS pode sofrer os efeitos da aplicação da tarifa de 50% nas exportações para os EUA, dado que vários prestadores de serviços do município de São Paulo exportam serviços para os Estados Unidos. Além disso, as possíveis retaliações do governo brasileiro a serviços importados ou às *Big Techs* podem impactar a receita da cidade, pois há um volume alto de serviços importados de grandes empresas.

O IPTU apresentou variação nominal de 12,28% entre o acumulado do ano até junho de 2024 e o mesmo período de 2025 e variação real de 7,10% positiva, enquanto o ITBI teve um crescimento

na arrecadação de 1,73% nominais e redução de 2,96% em termos reais quando comparado ao primeiro semestre de 2024.

A receita de contribuições apresentou um aumento de 3,54% em termos nominais e redução de 1,23% em termos reais comparando o primeiro semestre de 2025 com o mesmo período de 2024. As Contribuições Previdenciárias tiveram crescimento nominal de 2,14% e queda real de 2,56%, com destaque para a arrecadação das Contribuições Extraordinárias Patronais que teve redução de 14,80% em termos reais, enquanto as Contribuições dos Servidores Inativos da PMSP apresentaram aumento de 3,62% em termos nominais e queda de 1,15% em termos reais. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou crescimento de 0,71% em termos nominais em relação ao primeiro semestre do ano anterior e queda de 3,93% em termos reais.

A Receita Patrimonial teve crescimento de 6,18% em termos nominais e de 1,29%, em termos reais, reflexo principalmente da redução de arrecadação nas rubricas de cessão de direitos, enquanto o grupo de Outras Receitas Correntes apresentou queda expressiva de 30,08% em termos nominais e queda de 33,30% em termos reais.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 4,22% e queda real de 0,58%. A Cota-Parte do ICMS apresentou aumento de 1,59% nominais e redução de 3,09% reais no período janeiro-junho de 2025 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior.

É importante salientar que a previsão do repasse do ICMS, para este ano, foi revisada para baixo em R\$ 57 milhões (redução de 0,6% do montante anual), reflexo das taxas de crescimento econômico mais baixas, bem como das incertezas geradas pela taxação das exportações para os EUA.

O IPVA alcançou, no acumulado em 2025, R\$ 4,68 bilhões — crescimento nominal de 5,35% e real de 0,49%. Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 6,83% em termos nominais e 1,91% em termos reais.

Houve variação positiva nas Receitas de Capital de 68,92% nominais e 61,13% em termos reais, principalmente devido ao subgrupo “Operações de Crédito” (variação positiva de 661,01% em termos nominais e 625,95% em termos reais). O subgrupo “Transferências de Capital” teve variação

negativa de 39,39% em termos nominais e 42,18% em termos reais. Os Depósitos Judiciais apresentaram redução nominal de 52,88% e real de 55,05%, enquanto a Outorga Onerosa apresentou expressivo aumento nominal de 127,21% e real de 116,75%, quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior. No que se refere à Alienação de Bens, houve aumento real de 204,61%, com receita de R\$ 53 milhões no primeiro semestre de 2025.

**Tabela 2 - Projeção Receitas Tributárias\***

<b>TRIBUTOS (em R\$ Milhões)</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Variação Nominal</b>	<b>Variação Real</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) + Simples Nacional	32.828,17	36.803,59	12,10%	6,90%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) Simples	29.514,61	33.139,21	12,30%	7,10%
Programa de Recuperação de Dívidas – Parcelamento	3.289,10	3.638,49	10,60%	5,50%
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	24,47	25,89	5,80%	0,90%
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos (ITBI-IV)	14.314,09	16.071,57	12,30%	7,10%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	4.194,54	4.266,94	1,70%	-3,00%
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	10.058,62	10.218,98	1,60%	-3,10%
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)	4.442,06	4.679,61	5,30%	0,50%
Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA)	290,24	319,76	10,20%	5,10%
Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA)	1,83	0,71	-61,00%	-62,80%
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços (TRSS)	129,21	139,28	7,80%	2,80%
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços (TRSD)	0	0	-100,00%	-100,00%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	715,21	720,3	0,70%	-3,90%
Contribuição de Melhoria	0	0	-	-
Receita de Dívida Ativa	1.474,91	830,65	-43,70%	-46,30%
Programa de Parcelamento Incentivado (PPIO)	997,36	787,51	-21,00%	-24,70%
Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) - 2024	2.632,26	1.317,35	-50,00%	-52,30%
Programa de Parcelamento de Tributos (PAT)	196,18	223,57	14,00%	8,70%
Multas e Juros de Tributos da Secretaria da Fazenda	544,95	393,09	-27,90%	-31,20%
Multas e Juros de Dívida Ativa	190,01	141,14	-25,70%	-29,10%

\* Projeção realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda em 18/Jul/2025.

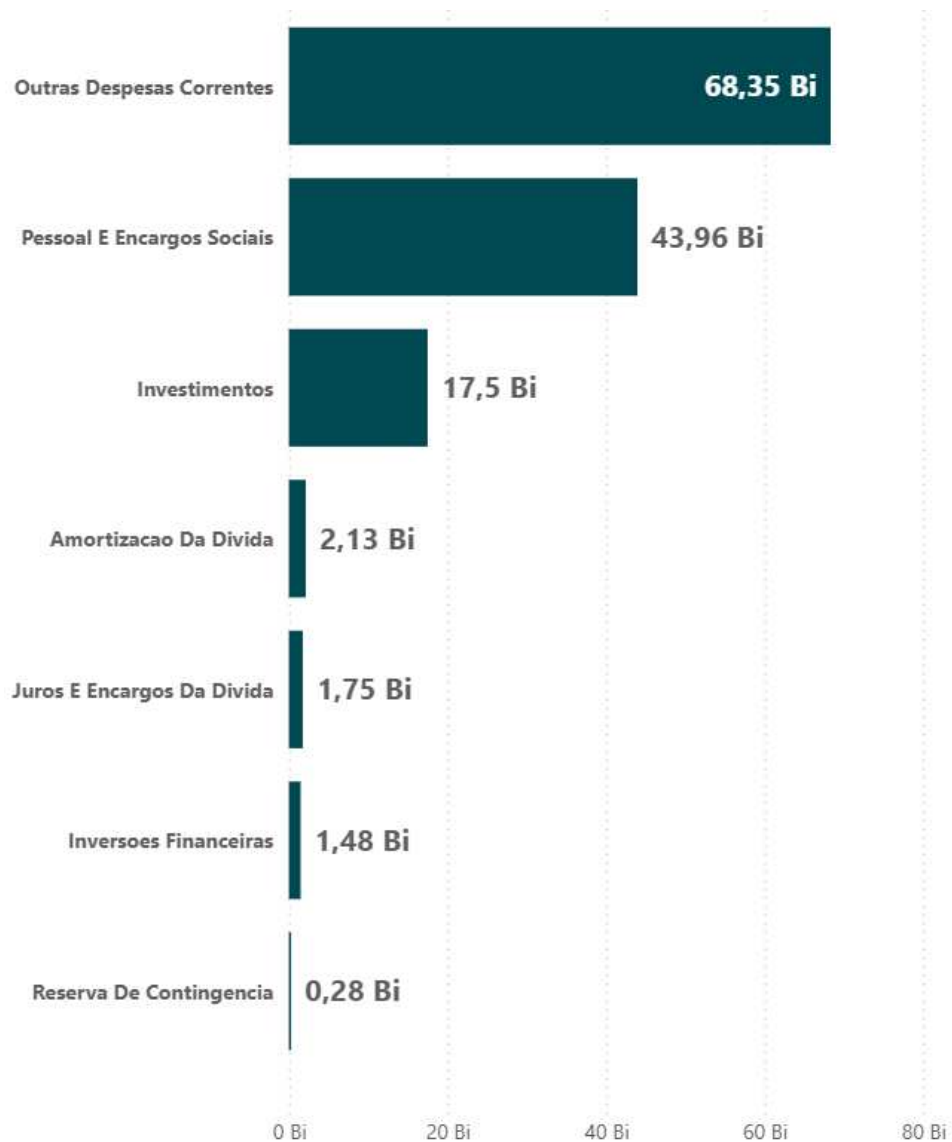
**DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026**

A despesa orçamentária consolidada na proposta do Orçamento Fiscal de 2026 do Município de São Paulo foi fixada em **R\$ 135.445.031.434,00 (cento e trinta e cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, sendo:

- R\$ 114.064.239.155,00 (cento e quatorze bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), ou 84,21%, como Despesas Correntes,
- R\$ 21.105.792.279,00 (vinte e um bilhões, cento e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), ou 15,58%, como Despesas de Capital, e,
- R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões reais), ou 0,20%, como Reserva de Contingência.

O Gráfico 1 apresenta os valores distribuídos por Grupo de Natureza de Despesa:

**Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza de Despesa**

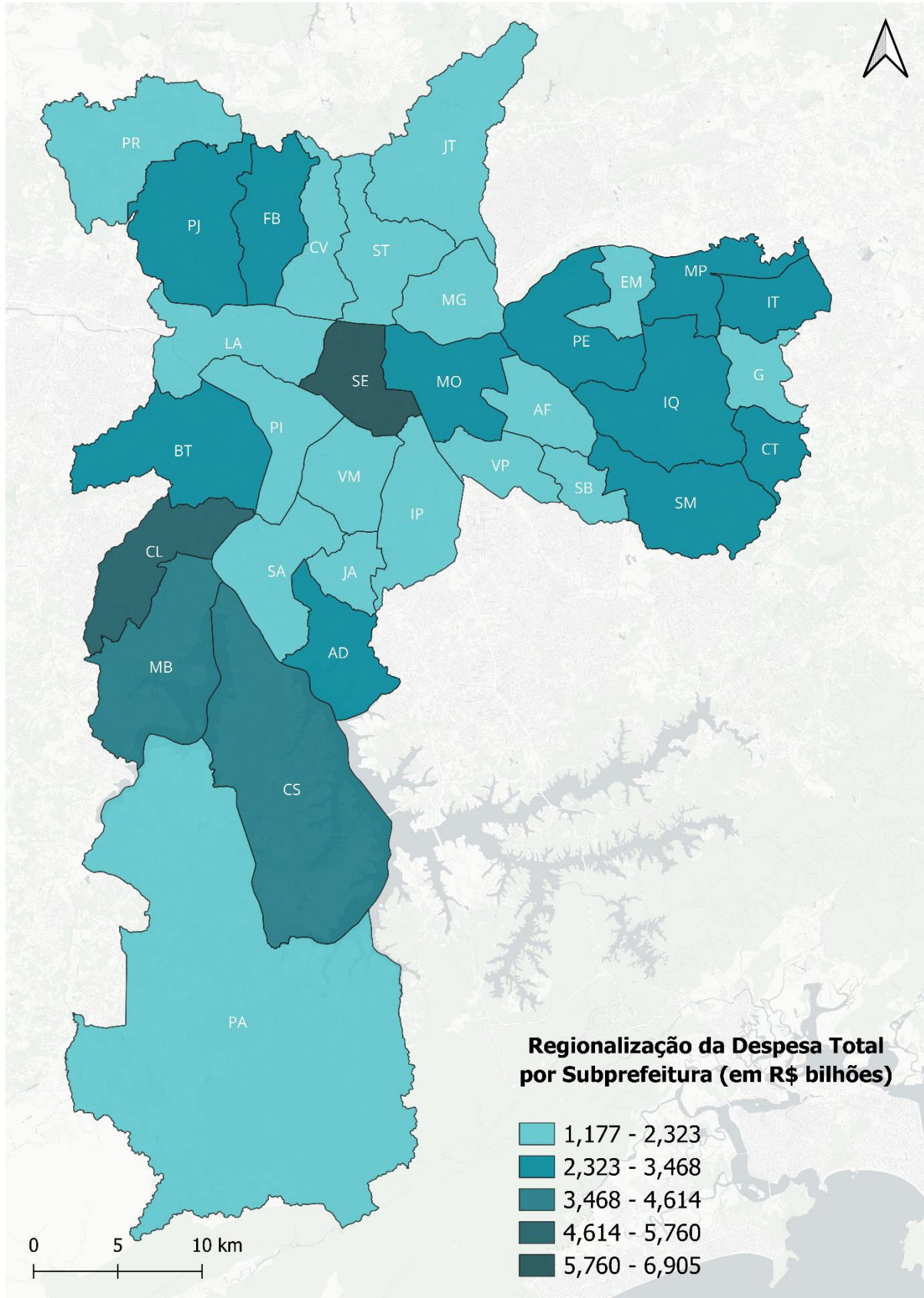


## **REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

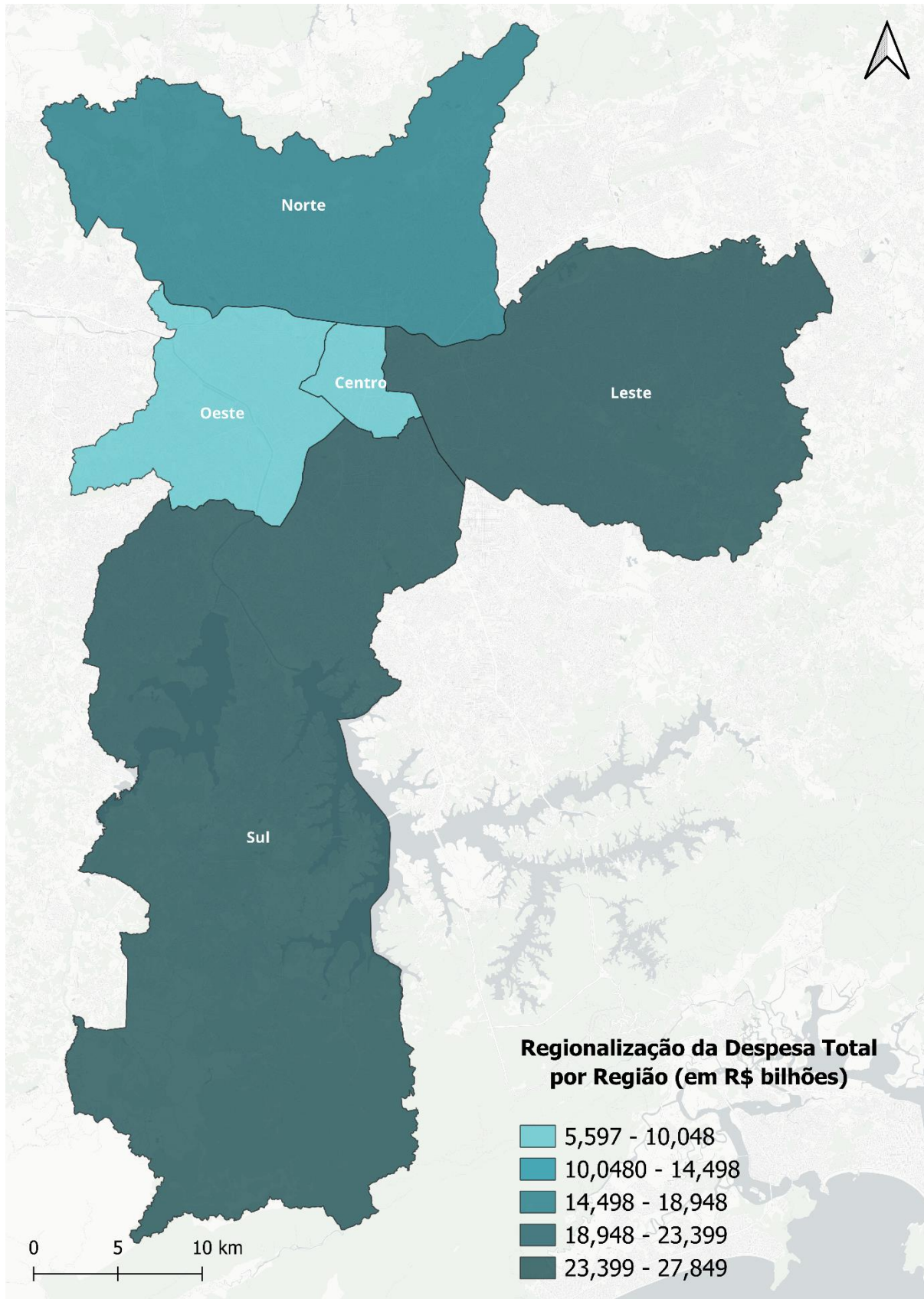
O planejamento regionalizado do orçamento público serve para apoiar a formulação e a implementação de programas e ações voltados a equilibrar disparidades entre diferentes territórios da cidade, considerando a dimensão espacial para distribuir recursos de maneira mais equitativa, em vista das necessidades da população em termos de infraestrutura e acesso a serviços públicos. O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026-2029, também apresentado à Câmara Municipal, estabelece a regionalização como diretriz estratégica para a cidade de São Paulo, com o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP), composto por indicadores regionais de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia. O objetivo do IDRGP, conforme o PPA, é direcionar a alocação de investimentos e a expansão de custeio com ampliação e/ou melhoria da oferta de serviços entre os territórios das 32 Subprefeituras. E, para além dessa estratégia distributiva de regionalização do orçamento, a Prefeitura tem trabalhado para garantir maior transparência nas etapas de planejamento e execução de suas despesas, utilizando o código denominado Detalhamento da Ação como forma de registrar a distribuição das despesas por regiões e territórios de cada Subprefeitura. Essas medidas possibilitam a constante avaliação e revisão de prioridades governamentais para a aplicação dos gastos públicos nas diferentes regiões da cidade. Além disso, a regionalização possibilita que a Prefeitura preste contas da aplicação dos recursos no território e que a população seja incentivada a participar dos processos de planejamento e controle social do orçamento, o que leva ao aumento de eficiência dos gastos públicos.

A seguir, os mapas apresentam a distribuição das despesas por território no PLOA 2026. O primeiro par de mapas refere-se às despesas em geral (por região e por Subprefeitura), enquanto o segundo par exibe os valores propostos para os investimentos (por região e por Subprefeitura), especificamente. Cabe destacar que os valores regionalizados não correspondem ao total de gastos planejados para a cidade, pois há despesas que, por sua natureza, não podem ser atribuídas a uma região específica da cidade, como é o caso do pagamento da dívida pública e dos precatórios, por exemplo. Assim, do orçamento total de R\$ 135.445.031.434,00 previstos para 2026, foi regionalizado o valor de R\$ 81.112.686.038,00. Além disso, os mapas que indicam os valores destinados às regiões contemplam os valores regionalizados por Subprefeitura e aqueles que beneficiam uma região inteira, mas não uma Subprefeitura específica naquela região, tal como informado pelos órgãos e entidades responsáveis por planejar e executar cada despesa.

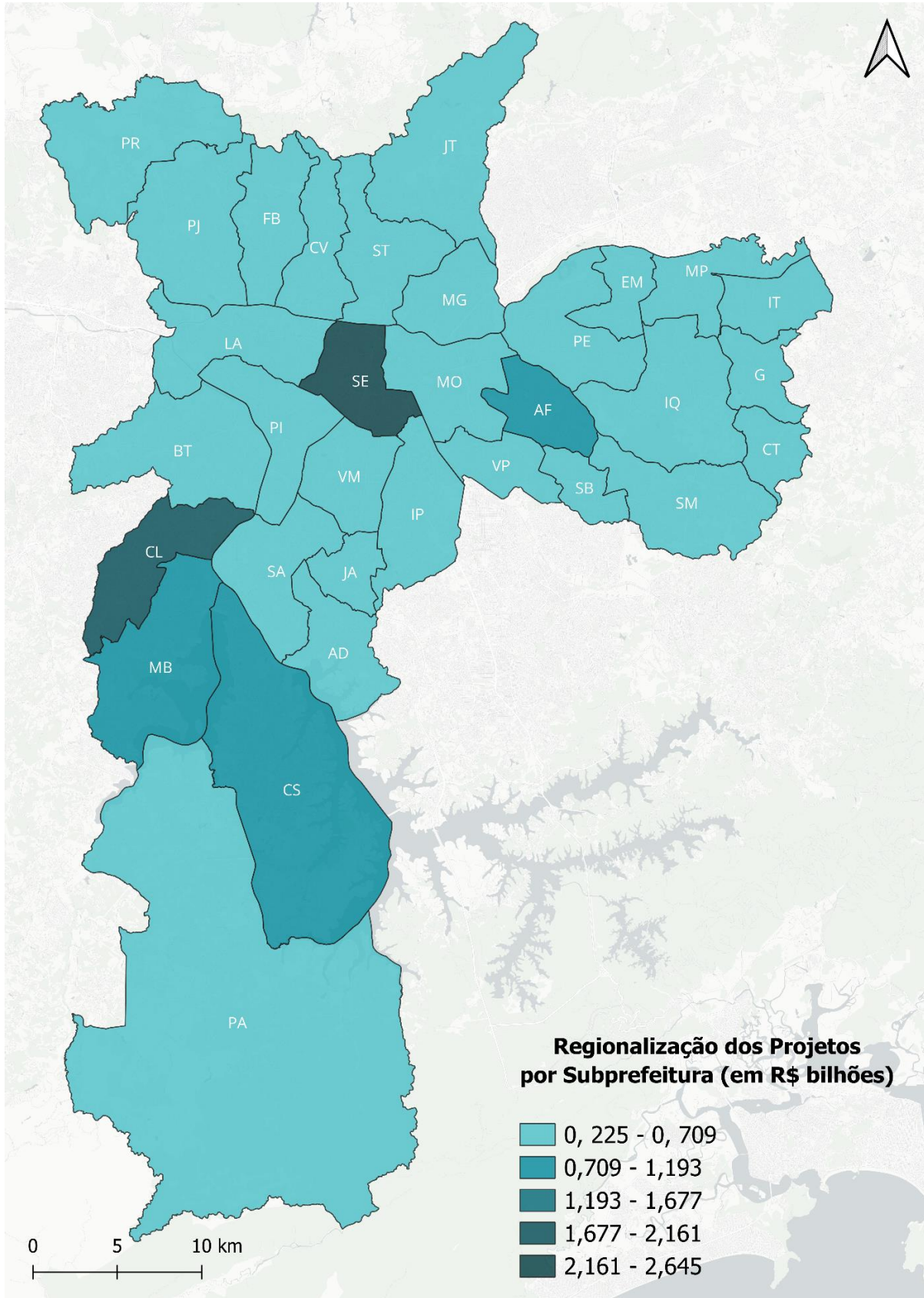
**Mapa 1 – Regionalização das despesas em geral por Subprefeitura**



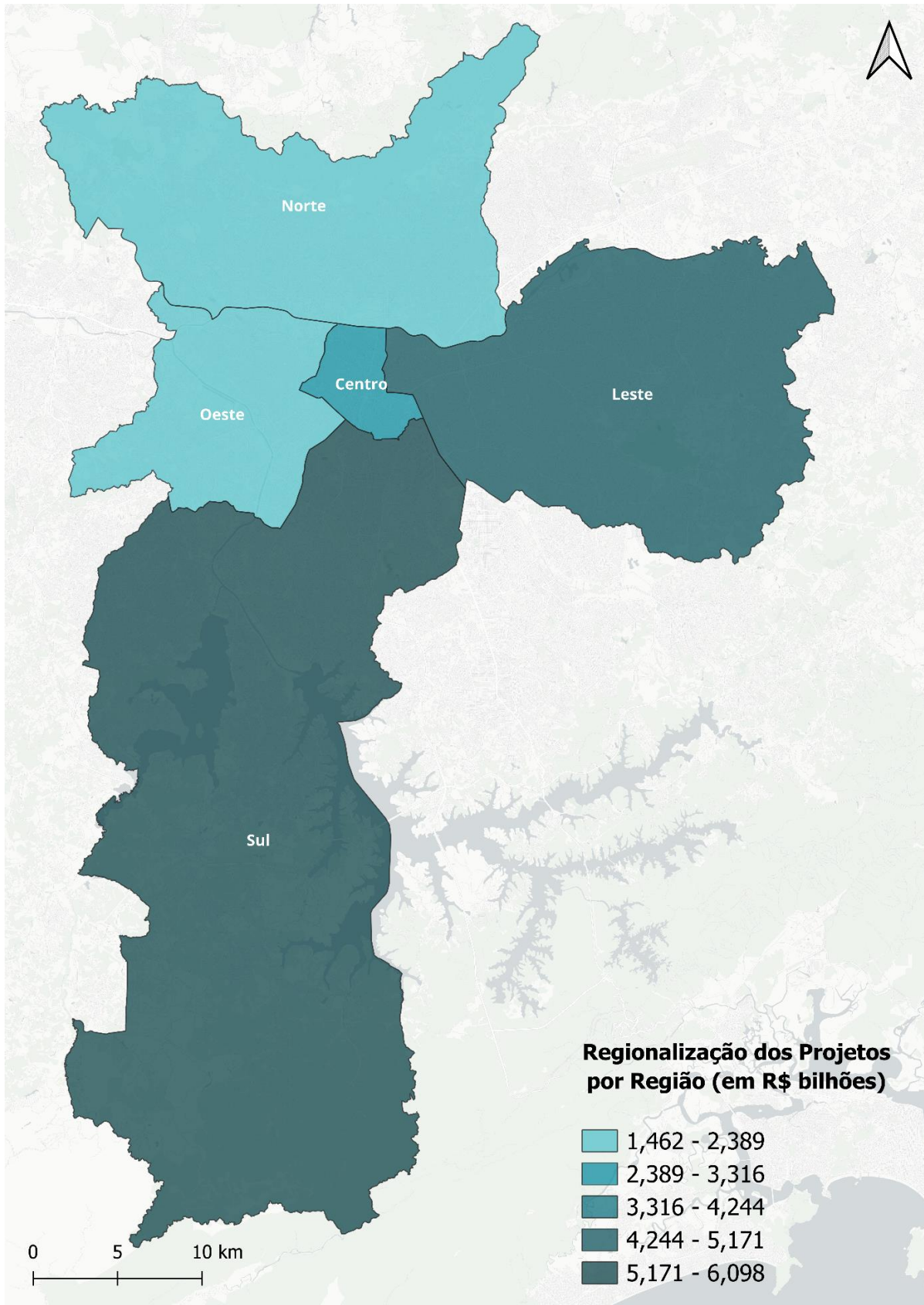
**Mapa 2 – Regionalização das despesas em geral por Região**



**Mapa 3 – Regionalização dos projetos por Subprefeitura**



**Mapa 4 – Regionalização dos projetos por Região**



## **ORÇAMENTO CLIMÁTICO**

Os efeitos das mudanças nas temperaturas e padrões do clima têm se acelerado nas últimas décadas em decorrência da atividade humana. Entre as principais causas para essa aceleração estão a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento, que contribuem para o aquecimento global. As consequências das alterações climáticas envolvem o aumento de ocorrência dos eventos climáticos extremos, como tempestades, furacões e secas, piora nas condições de saúde da população e escassez de alimentos, causando prejuízos econômicos, sociais e ambientais. A solução para esse problema requer ações conjuntas entre países de todo o mundo, que já firmaram diversos acordos climáticos, como o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. No entanto, a implementação dos compromissos exige coordenação e descentralização de competências, sobretudo em países de dimensões continentais como o Brasil. Além disso, as repercussões das mudanças climáticas são bastante sensíveis em metrópoles e regiões mais vulneráveis, o que coloca os governos municipais como atores fundamentais no desenvolvimento de iniciativas locais.

Diante desses desafios, o Município de São Paulo adota o Orçamento Climático, concebido como um sistema de governança que integra metas climáticas — como a redução de emissões de gases de efeito estufa e o aumento da resiliência — diretamente ao ciclo orçamentário anual, exigindo o envolvimento intersetorial da Administração Pública, o monitoramento contínuo dos resultados e o fortalecimento da transparência e da responsabilização institucional. Ao transformar os compromissos ambientais em instrumentos práticos de política pública, o Orçamento Climático garante que as decisões sobre alocação de recursos estejam alinhadas com a trajetória de neutralidade de carbono e de justiça climática.

O Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP, instituído pelo Decreto nº 60.289, de 3 de junho de 2021, e elaborado com base nos compromissos assumidos no Acordo de Paris, define as metas climáticas de médio e longo prazo para a cidade. O objetivo central é garantir que, em 2050, São Paulo reduza a zero suas emissões líquidas de gases de efeito estufa, com uma meta intermediária de redução de, no mínimo, 20% até 2030, comparado ao ano-base de 2017. Em consonância com a Política Municipal de Mudança do Clima, o PlanClima SP constitui um instrumento estratégico para integrar a agenda climática ao planejamento público.

Para viabilizar essas metas, o Orçamento Climático conecta as metas do PlanClima SP às decisões orçamentárias, inserindo a variável climática de forma transversal no processo de planejamento municipal. Sua lógica vai além da identificação de ações orçamentárias relacionadas à variável climática: busca articular o plano e as leis orçamentárias, atribuir responsabilidades institucionais e orientar a implementação, monitoramento, avaliação e reporte de iniciativas. Dessa forma, consolida a agenda climática como prioridade do governo, amplia a transparência e permite ajustes tempestivos em setores que demandem maior atenção. Ao mesmo tempo, fortalece o controle social e estimula o debate público sobre políticas climáticas.

A relevância desse instrumento se acentua diante dos impactos perceptíveis da mudança do clima em grandes centros urbanos, conforme apresentado anteriormente. Em São Paulo, as variações climáticas afetam diretamente a infraestrutura, a saúde pública e, principalmente, os territórios mais vulneráveis. Por outro lado, o município dispõe de elevado potencial de mitigação em áreas como mobilidade, energia e gestão de resíduos, além de capacidade institucional para liderar a transição urbana sustentável. O Orçamento Climático de São Paulo, assim, é compreendido como ferramenta estratégica, alinhando políticas climáticas ao planejamento fiscal e promovendo, dessa forma, transformações positivas na transparência ativa na gestão dos recursos públicos e no alcance de metas climáticas no município.

O arranjo do Orçamento Climático do Município de São Paulo permite sua articulação com outros instrumentos de planejamento estratégico, como a Agenda Municipal 2030 e o Programa de Metas (PdM). Esse modelo pressupõe a participação ativa dos órgãos da Administração Municipal, com responsabilidades institucionais bem definidas, e busca fortalecer o planejamento, a execução e o monitoramento das ações climáticas, promovendo maior transparência e efetividade na gestão pública. O processo também conta com o apoio de parceiros externos, como o C40 *Cities* e a *Bloomberg Philanthropies*, que contribuíram para a elaboração das metodologias de análise e gestão de dados.

O arranjo institucional do Orçamento Climático está alinhado à governança estabelecida pela Agenda Municipal 2030, institucionalizada pela Lei nº 16.817/2018. Elaborada de forma colaborativa entre órgãos públicos e sociedade civil, a Agenda adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como diretrizes para as políticas públicas municipais. Nesse

contexto, a implementação do Orçamento Climático reforça o compromisso do Município, especialmente com os ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, em consonância também com o Acordo de Paris.

O Programa de Metas (PdM) 2025–2028 da Prefeitura de São Paulo consolida esse direcionamento ao prever, na Meta 111, a vinculação do Orçamento Climático ao planejamento orçamentário municipal, reforçando o compromisso da cidade com a priorização de recursos para medidas concretas de redução das emissões de carbono. Construído a partir de audiências públicas e consultas à sociedade civil, o PdM reúne mais de cem metas distribuídas em quatro eixos temáticos. Entre eles, o eixo “Capital do Futuro” concentra iniciativas voltadas à modernização, inovação, transparência e participação cidadã, incluindo o indicador “Orçamento Climático Municipal incorporado à Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

A estrutura do Orçamento Climático em São Paulo baseia-se em três eixos – Mitigação, Adaptação e Equidade –, que funcionam como pilares para estruturar, monitorar e avaliar as ações previstas no PlanClima SP sob a ótica orçamentária. Esses eixos não são excludentes: ao contrário, se inter-relacionam e se complementam na construção de uma São Paulo mais sustentável, resiliente e climaticamente justa.

O eixo **Mitigação** reúne iniciativas destinadas ao controle e à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de origem antrópica. Um exemplo de ação em andamento é a substituição gradual da frota de ônibus do transporte público municipal movida a combustíveis fósseis por veículos de energia limpa. Em essência, as ações do eixo buscam reduzir a emissão de poluentes na cidade, contribuindo para mitigar os impactos das mudanças climáticas em escala local e global, empenhando esforços para alcance de resultados sustentáveis de curto, médio e longo prazo.

O eixo **Adaptação** concentra ações voltadas à redução dos impactos de eventos climáticos extremos, fortalecendo a resiliência urbana e a proteção de pessoas, ecossistemas e bens. O aprimoramento da governança do Sistema Municipal de Defesa Civil é uma dessas iniciativas, ao integrar prevenção, recuperação de áreas atingidas por desastres e assistência à população afetada. Nesse eixo, destacam-se medidas de construção e manutenção de infraestrutura resiliente, gestão sustentável de recursos naturais e proteção da população, buscando lidar com os efeitos das mudanças climáticas que se apresentam.

De forma transversal, o eixo **Equidade** assegura que as ações de Mitigação e Adaptação beneficiem toda a população de maneira justa, reduzindo desigualdades intensificadas pela crise climática. Isso implica atenção especial a grupos em maior vulnerabilidade, como moradores de áreas periféricas e assentamentos precários, mulheres, crianças e idosos. O princípio da equidade orienta a distribuição adequada dos recursos, garantindo que cada território receba respostas compatíveis com suas necessidades específicas.

No Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, as iniciativas conexas ao Orçamento Climático podem ser observadas através de diversos produtos e indicadores. Os produtos representam as entregas físicas previstas no período associadas às ações orçamentárias. Entre eles, destacam-se obras preventivas e de risco, implantação e extensão de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, novos parques e ecopontos, bocas de lobo reformadas, estudos, planos ou projetos ambientais, Editais de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) e implantação do Centro de Controle Operacional (COP) dos ônibus.

Os indicadores do PPA, por sua vez, refletem o resultado ou impacto do investimento municipal nos programas e ações orçamentárias. Entre os indicadores associados à agenda climática, estão: a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) pelos ônibus do transporte público municipal; percentual de cobertura vegetal na cidade de São Paulo; e o número de obras de canalização de córregos e contenção de encostas em áreas prioritárias do Plano Municipal de Redução de Riscos.

A fim de efetivar as metas previstas na Agenda Municipal 2030 e no PPA, o orçamento de 2025 apresenta despesas que refletem o empenho do Município em políticas relacionadas ao clima. A marcação das ações orçamentárias possibilita identificar os recursos destinados à mitigação, adaptação e equidade, integrando a variável climática ao processo de planejamento e gestão.

A Tabela 3 apresenta de forma resumida a distribuição de programas do PPA que abrangem as ações orçamentárias relacionadas com a temática e os valores orçados para ações climáticas em cada um deles. A estruturação de ações orçamentárias em programas permite a organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos e viabiliza o gerenciamento intersecretarial, reforçando o aspecto transversal que marca um orçamento atento às demandas climáticas. Na proposta orçamentária de 2026, essas ações compreendem um total de **R\$ 28,83 bilhões**.

**Tabela 3 – Valores de ações do Orçamento Climático por Programas do PPA**

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
4006	Políticas de Habitação	R\$ 3.880.143.781,00
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	R\$ 14.374.709.019,00
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 6.284.203,00
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	R\$ 2.847.537,00
4013	Sustentabilidade Ambiental	R\$ 5.954.598.208,00
4014	Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	R\$ 1.558.447.326,00
4018	Assistência e Proteção Sociais	R\$ 51.100.000,00
4020	Qualificação de Espaços Públicos	R\$ 1.431.361.251,00
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	R\$ 1.575.751.949,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 28.835.243.274,00</b>

A institucionalização do Orçamento Climático do Município de São Paulo representa um avanço na governança climática-orçamentária, ao organizar e ilustrar, de forma quantitativa, a distribuição do orçamento na execução de ações relativas ao enfrentamento das mudanças climáticas. Esse processo fortalece a ponte entre governo e sociedade, ao apresentar com clareza o cenário orçamentário da cidade e possibilitar avaliações conjuntas, atentando-se às necessidades territoriais e populacionais frente às ações de mitigação e adaptação.

O Orçamento Climático garantirá um acompanhamento ainda mais robusto, com transparência ativa sobre dados climáticos-orçamentários, incluindo informações regionalizadas a partir da execução de ações por eixo – Mitigação e Adaptação, estabelecendo indicadores de acompanhamento, incluindo os de Equidade. O monitoramento, realizado no âmbito do PPA 2026-2029, será complementado por relatórios específicos já produzidos pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, como o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município de São Paulo e a Trajetória de Emissões e Acompanhamento das Ações do PlanClima, possibilitando, dessa forma, mensurar os efeitos de implementação de

políticas públicas centradas em mitigação e adaptação a partir dos investimentos realizados pela Prefeitura.

Com a implementação do Orçamento Climático do Município de São Paulo, haverá monitoramento contínuo e avaliação de impacto das ações climáticas, contribuindo para o aprimoramento constante da governança climática-orçamentária, bem como para sua atualização permanente, de modo a responder aos desafios e à complexidade das políticas de enfrentamento às mudanças do clima.

## AGENDAS SOCIAIS

A Lei Orçamentária Anual é estruturada a partir da alocação dos recursos orçamentários nos diferentes órgãos que compõem a Administração Municipal, no entanto, a implementação das políticas públicas demanda uma ação integrada e articulada entre eles. Dessa maneira, as agendas sociais apresentam uma abordagem do planejamento voltada à inserção da perspectiva de públicos específicos ou recortes temáticos na formulação e implementação de políticas públicas. Reconhece-se, dessa maneira, que a alocação de recursos tem o potencial de influenciar e afetar de maneira distinta diferentes grupos da população, a depender de fatores como gênero, raça, idade ou deficiência.

A presente proposta orçamentária apresenta cinco agendas sociais prioritárias: Mulheres, Igualdade Racial, Primeira Infância, Pessoas com Deficiência e Idosos. A seleção desses temas representa um avanço importante na promoção da equidade e na racionalização do gasto público, tornando o planejamento municipal mais eficiente e capaz de orientar com maior precisão a atuação da Administração Pública.

A marcação de ações orçamentárias associadas às agendas sociais é um ponto de partida que exhibe um panorama de como os públicos-alvo estão sendo beneficiados pelos projetos e atividades, além de proporcionar uma visão transversal e abrangente sobre programas e órgãos. A estimativa dos recursos necessários para a implementação de projetos e atividades é fundamental para que a Administração e a sociedade compreendam o esforço que está sendo realizado no combate às desigualdades sociais. No entanto, esse processo deve ser constantemente aprimorado, em sinergia com o planejamento estratégico, permitindo a identificação de ações na sua origem.

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a Mulheres, Pessoas com Deficiência, Pessoa Idosa e Igualdade Racial não pretende ser um marco definitivo, mas a consolidação de um conjunto de reflexões, estudos e discussões, para subsidiar o planejamento nos próximos anos. A estratégia aplicada envolveu duas macroetapas: etiquetagem e apropriação de valor.

A etiquetagem corresponde à análise, identificação e marcação de ações orçamentárias. Nesse momento, as ações foram divididas em grupos de ações específicas e ações não específicas, de acordo com sua contribuição para as agendas sociais. Por sua vez, a apropriação de valor consiste

na apuração percentual dos valores orçados correspondentes às políticas de caráter transversal. Conforme a classificação atribuída na etapa anterior e a natureza das ações, foram utilizadas técnicas diferentes para a definição de fatores que buscassem apreender adequadamente a fração condizente com o benefício da política sobre os grupos abrangidos pelas agendas. Desse modo, as ações orçamentárias foram organizadas em quatro grupos, conforme o método aplicado.

**Tabela 4 – Grupos de ações orçamentárias relativas às agendas sociais**

<b>Grupo</b>	<b>Código</b>	<b>Método de Etiquetagem</b>	<b>Percentual de Apuração</b>
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos.	Variável

### **GRUPOS ESPECÍFICOS 1 (E1) e 2 (E2): NOMENCLATURA DOS PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Nos Grupos Específicos E1 e E2, a identificação foi feita por meio de termos-chave, que também incluíam termos iniciais e finais de palavras, presentes na nomenclatura de programas e ações orçamentárias. Por terem relação direta com as agendas, o fator de apropriação dos valores foi fixado em 100%.

No caso da agenda de Mulheres, a filtragem considerou termos como mãe, gestante, trabalhadora, feminicídio e violência contra a mulher e violência doméstica, bem como radicais como femini-, matern- e contracep-, além de variações morfológicas que contemplassem flexões de gênero, como -ela- e -elas-. Para a agenda da Pessoa com Deficiência, foram incluídas palavras vinculadas à acessibilidade, à inclusão e a serviços especializados, tais como braille, cão-guia,

para oficina móvel e tecnologia assistiva, além dos radicais defic-, paradesp-, adapta-, surd- e ceg-. Na agenda da Pessoa Idosa, foram utilizados termos relacionados ao processo de envelhecimento, como aposentadoria, gerontologia, etarismo, velhice e longevidade, e radicais como idos-, geriatr- e envelhec-. Já para a agenda de Igualdade Racial, a busca englobou palavras associadas à temática racial e étnica, como racismo, igualdade, indígena, negro, pardo e preto, além de radicais como afro-, étnic- e quilomb-.

Ressalta-se que os termos-chave funcionaram como filtro inicial para a identificação e etiquetagem das ações orçamentárias. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa complementar, com o objetivo de excluir aquelas ações que, embora contivessem termos associados a uma das agendas sociais, não se destinavam de fato ao público-alvo. Essa etapa adicional assegurou maior precisão e confiabilidade na classificação das ações.

#### **GRUPOS NÃO ESPECÍFICOS 1 (NE1) e 2 (NE2): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO E DOCUMENTOS NORMATIVOS**

Nos Grupos Não Específicos (NE1 e NE2), a associação foi indireta. O NE1 baseou-se na análise do campo de observações das Notas de Empenho do ano de 2024, último ano com exercício orçamentário encerrado. Essa alternativa permitiu calcular os fatores percentuais proporcionais à presença de termos vinculados à agenda em relação ao valor total empenhado na ação. A investigação sobre as Notas de Empenho retornou um conjunto mais expressivo de ações, que variaram também entre diferentes órgãos e programas. Para eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 e E2 foram excluídas deste grupo. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para os grupos anteriores. O cálculo para cada ação orçamentária seguiu a fórmula:

$$Fator_{NE1_i} = \frac{\sum \text{Valores das Notas de Empenho filtradas}_i}{\sum \text{Valores de todas as Notas de Empenho}_i}$$

onde “i” corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2024, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações para o quadriênio 2026-2029.

Já o Grupo NE2 contemplou ações não identificadas por palavras-chave, mas reconhecidas como relevantes a partir da análise técnica de documentos, referenciais setoriais e instrumentos normativos sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PPA 2026-2029.

Essa combinação de critérios permitiu captar tanto as políticas diretamente voltadas às agendas quanto aquelas em que os efeitos são indiretos, mas relevantes. O resultado foi um mapeamento mais preciso do planejamento orçamentário, capaz de subsidiar análises por programas, órgãos e públicos.

## **PRIMEIRA INFÂNCIA**

Diferentemente das demais agendas sociais, a agenda da primeira infância é analisada a partir do Orçamento da Primeira Infância (OPI), metodologia originalmente proposta pela Fundação Abrinq e adotada pela Prefeitura de São Paulo desde 2019. O OPI tem como objetivo identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção de bebês e crianças de 0 a 6 anos, constituindo-se como instrumento estratégico para a promoção e defesa dos direitos desse público. A metodologia do OPI se organiza com base em funções e subfunções orçamentárias, associadas a eixos de ação como saúde, educação e assistência social.

Para além desse recorte, a análise envolve a identificação de ações e despesas, bem como a definição de critérios específicos para inclusão ou exclusão de cada item. Assim, as ações orçamentárias são classificadas em duas categorias: (i) exclusivas (EX), quando integralmente voltadas às crianças de 0 a 6 anos; e (ii) não exclusivas (NEX), quando parcialmente direcionadas ao público-alvo — inclusive as de caráter universal, às quais se aplica um índice mínimo proporcional à população de 0 a 6 anos. Manter a metodologia do OPI permitiu preservar a série histórica de acompanhamento dos recursos destinados à primeira infância, fortalecendo a transparência e a comparabilidade dos dados.

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas às agendas sociais e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, incorporando a mensuração de resultados que permitam estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida dos públicos-alvo. No PPA 2026-2029, essa dimensão estará contemplada por meio de indicadores específicos para os programas relativos às agendas, sendo: 4025 – Políticas

para Mulheres; 4026 – Políticas de Igualdade Racial; 4022 – Políticas para Pessoas com Deficiência; 4023 – Políticas para a População Idosa; e, 4028 – Primeira Infância. Para cada um desses programas, o PPA estabelece as ações orçamentárias correspondentes, órgãos responsáveis e metas previstas para o quadriênio.

Para mais informações acerca das agendas sociais, recomenda-se a consulta ao PPA 2026–2029 e às notas metodológicas publicadas no *site* da Prefeitura de São Paulo.

**Tabela 5 – Indicadores das Agendas Sociais no PPA 2026-2029**

<b>Agenda Social</b>	<b>Programa</b>	<b>Indicador</b>
<b>Mulheres</b>	4025 - Políticas para Mulheres	- Número de protocolos integrados de atendimento a mulheres vítimas de violência publicados.
<b>Igualdade Racial</b>	4026 - Políticas de Igualdade Racial	- Número de instituições inscritas no Programa Selo Igualdade Racial; - Percentual de projetos de cultura negra apoiados.
<b>Pessoas com Deficiência</b>	4022 - Políticas para Pessoa com Deficiência	- Número de centros municipais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista entregues e em funcionamento; - Número de unidades da Casa da Mãe Paulistana - Pessoa com Deficiência entregues; - Percentual de pessoas beneficiárias de BPC para PcD atendidas em serviços específicos para PcD; - Percentual de PcD atendidas nos serviços socioassistenciais.
<b>População Idosa</b>	4023 - Políticas para População Idosa	- Número de editais para celebração de parcerias para projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso (FMID); - Número de atendimentos realizados pelo Programa de Longevidade Ativa; - Percentual de pessoas idosas em vulnerabilidade atendidas por serviços específicos para idosos.
<b>Primeira Infância</b>	4028 - Primeira Infância	- Número de agentes públicos formados sobre primeira infância; - Número de cadastros sem indicação de unidade escolar específica, por um período superior a 30 dias, para matrícula de bebês e crianças de zero a três anos e onze meses de idade; - Taxa de escolarização (4 a 5 anos) - Pré escola; - Taxa de escolarização (0 a 3 anos) – Creche.

## **DESTAQUES SETORIAIS**

Nesta seção, apresentam-se os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura – assistência social, educação, habitação e saneamento, saúde, trabalho, transporte e urbanismo –, bem como a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA**

A assistência social consiste num conjunto de políticas públicas não contributivas, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. É considerada direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias e prevenir a presença e o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, como é o caso do Programa Reencontro, cuja manutenção está prevista entre as ações orçamentárias do PLOA 2026. Aliada com a função Assistência Social, a função Direitos da Cidadania também reúne os esforços do Município de São Paulo em torno da manutenção de políticas públicas essenciais para a garantia do acesso a serviços e direitos sociais. O rol de iniciativas abrangidas nas dotações orçamentárias dessas funções de governo e com despesas previstas para 2026 inclui, por exemplo, ações voltadas para a pessoa idosa, atendimento a imigrantes, manutenção e fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita, tanto na Proteção Social Básica, quanto na Especial. Isso sem deixar de considerar as necessidades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar quem enfrenta adversidades de qualquer natureza no Município, destacando-se as políticas voltadas para crianças e adolescentes, idosos e população em situação de rua.

As políticas sociais e de direitos dos cidadãos e cidadãs estão presentes no planejamento estratégico setorial. Os planos setoriais fazem um diagnóstico situacional e estruturam iniciativas para determinado horizonte temporal, geralmente com participação social, dando legitimidade às ações e metas previstas no seu contexto. Os planos vigentes do Município relacionados a assistência social e direitos da cidadania são os seguintes:

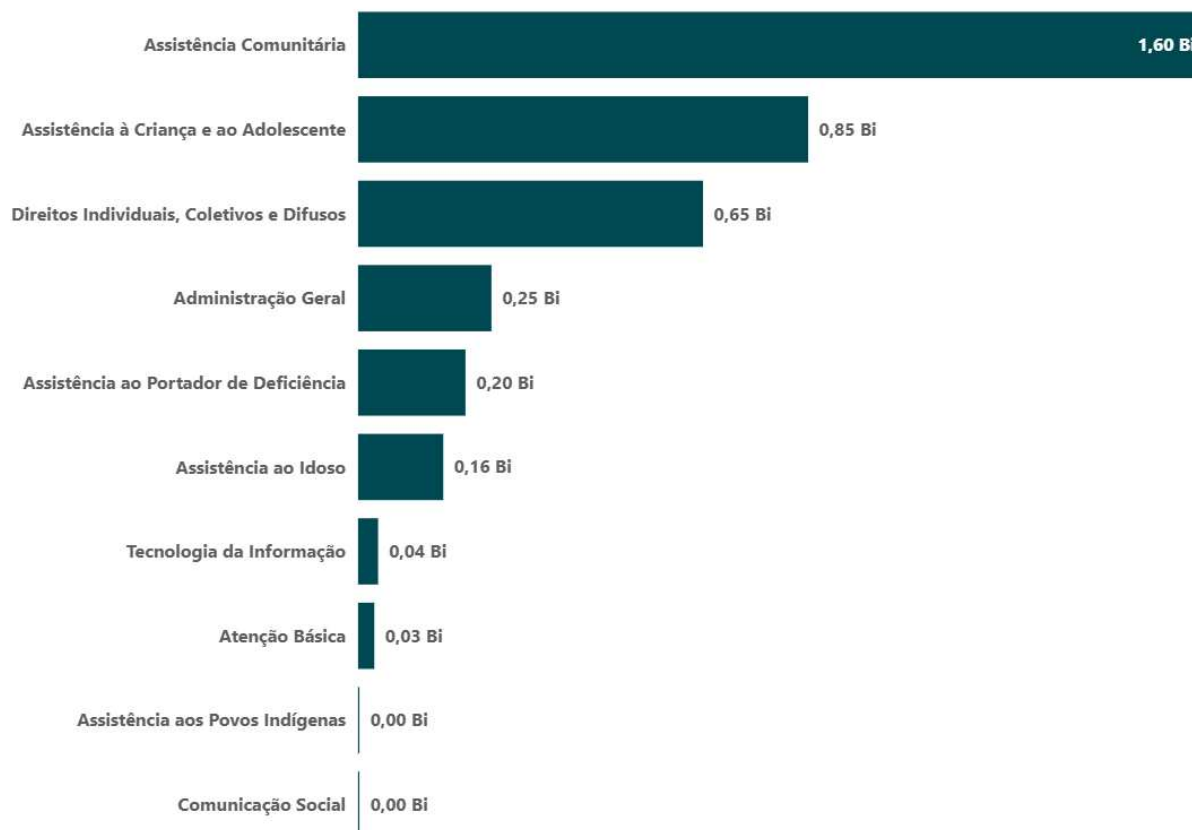
1. Plano de Ação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
2. Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
3. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo;
4. Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento;
5. Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência;
6. Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos;
7. Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo;
8. Plano Municipal de Assistência Social;
9. Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
10. Plano Municipal de Políticas para Imigrantes;
11. Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua;
12. Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e
13. Plano Municipal pela Primeira Infância.

O orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2026 totaliza **R\$ 2.971.668.425,00** destinados à manutenção e expansão de equipamentos e serviços ofertados pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), contando com recursos dos fundos municipais relacionados com essa temática: Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal do Idoso (FMID) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

Por sua vez, para a função Direitos da Cidadania, estão previstos **R\$ 804.625.043,00** em despesas executadas pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Pessoa com Deficiência (SMPED), contando também com recursos dos Fundos de Abastecimento Alimentar (FAASP), do Idoso (FMID) e de Defesa do Consumidor (FMDC).

Destacam-se a ação orçamentária de Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional (ação orçamentária 4426), com **R\$ 397.679.108,00** orçados para 2026, e a alocação de **R\$ 461.742.478,00** para os equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059). Para as políticas assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, o orçamento prevê **R\$ 326.837.725,00** para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221), além de **R\$ 58.824.722,00** para a administração dos Conselhos Tutelares (ação orçamentária 2157). As ações relacionadas à promoção de políticas para mulheres totalizam **R\$ 56.911.561,00** distribuídos entre Manutenção e Operação de Equipamentos Voltados ao Atendimento de Mulheres (ação orçamentária 6178), Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira (ação 2053) e Políticas, Programas e Ações para Mulheres (ação orçamentária 4329).

Destacam-se ainda as ações orçamentárias voltadas à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua (ação orçamentária 4308), com **R\$ 795.941.75,00**, e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias (ação orçamentária 4309), com **R\$ 87.392.528,00**.

**Gráfico 2 – Despesas por Subfunção em Assistência Social e Direitos de Cidadania**


## EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a oferta de políticas de Educação é um dever da Municipalidade, em cooperação com a União e o Estado, especialmente no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental. A proposta orçamentária da função Educação é a mais robusta prevista para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 30.555.438.411,00**, elaborada com vistas a atender às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação vigente e aos objetivos definidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

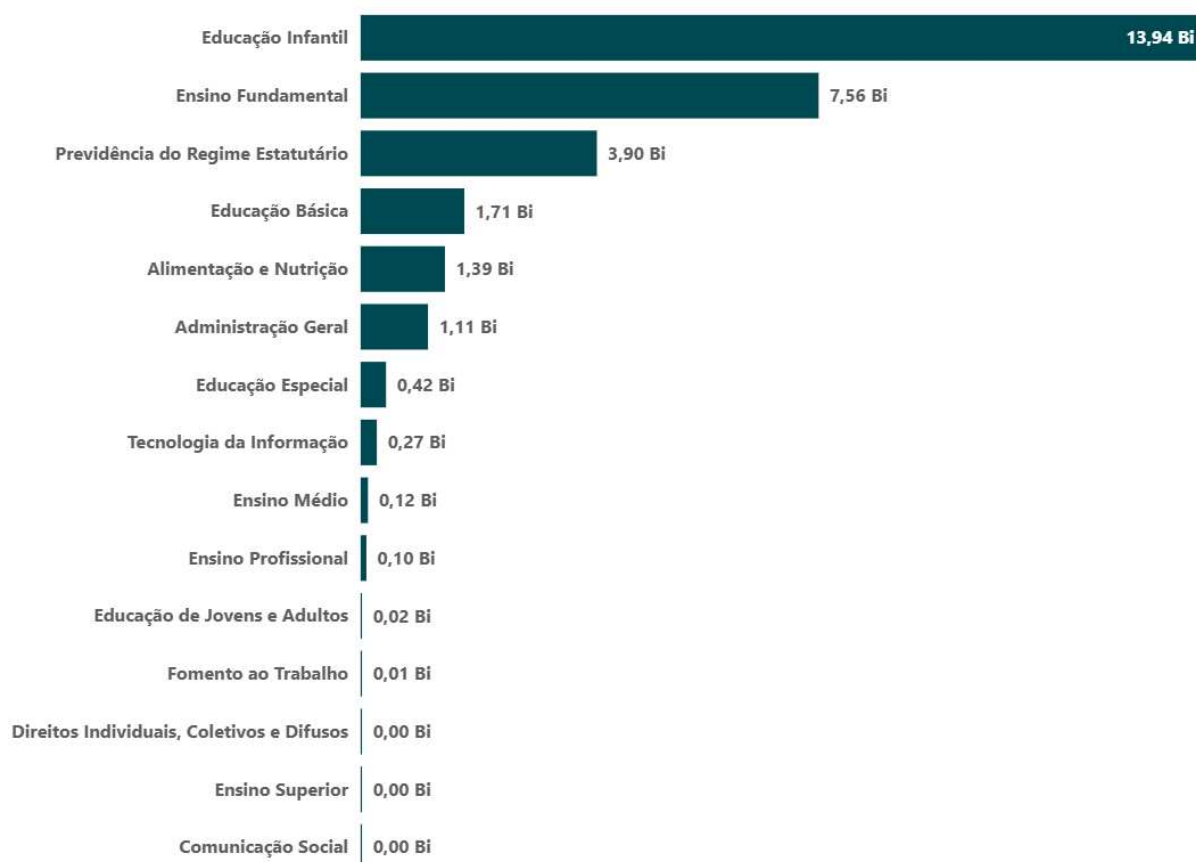
Os projetos e ações propostos visam dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio do fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação; da capacitação e da valorização dos profissionais da educação; da construção de

uma política integral e integrada para a população na primeira infância; da consolidação e da expansão da política de educação em tempo integral; da ampliação e do aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação; do uso de tecnologia na gestão do sistema educacional e do ensino-aprendizado; e da manutenção e da conservação dos equipamentos educacionais. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações vulneráveis. Também se destaca o investimento na expansão e na requalificação da rede de Centros Educacionais Unificados (CEU), por meio de aplicação direta de recursos públicos e da realização de Parcerias Público-Privadas.

No que diz respeito à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e garantir a universalização do atendimento para as crianças de até três anos de idade, inclusive na chamada primeiríssima infância. Para 2026, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação são as ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de **R\$ 217.805.547,00**, e de EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de **R\$ 292.330.690,00**. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com **R\$ 6.330.220.043,00**. Já para o Ensino Fundamental, há previsão de R\$ 289.431.521 em investimentos na construção, ampliação, reforma e requalificação de escolas (ações 3365 e 3366).

A alimentação escolar municipal conta com um orçamento de **R\$ 1.007.527.685,00**, enquanto o Programa Leve Leite tem valor previsto de **R\$ 164.595.101,00**. Já o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conta com um repasse de **R\$ 219.768.127,00** do Governo Federal. Assim, para cumprir o compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, prevê-se o orçamento total de **R\$ 1.391.890.913,00**.

Por fim, é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, parcialmente custeados com recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, estão previstos **R\$ 11.933.408.785** para 2026.

**Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Educação**


## HABITAÇÃO E SANEAMENTO

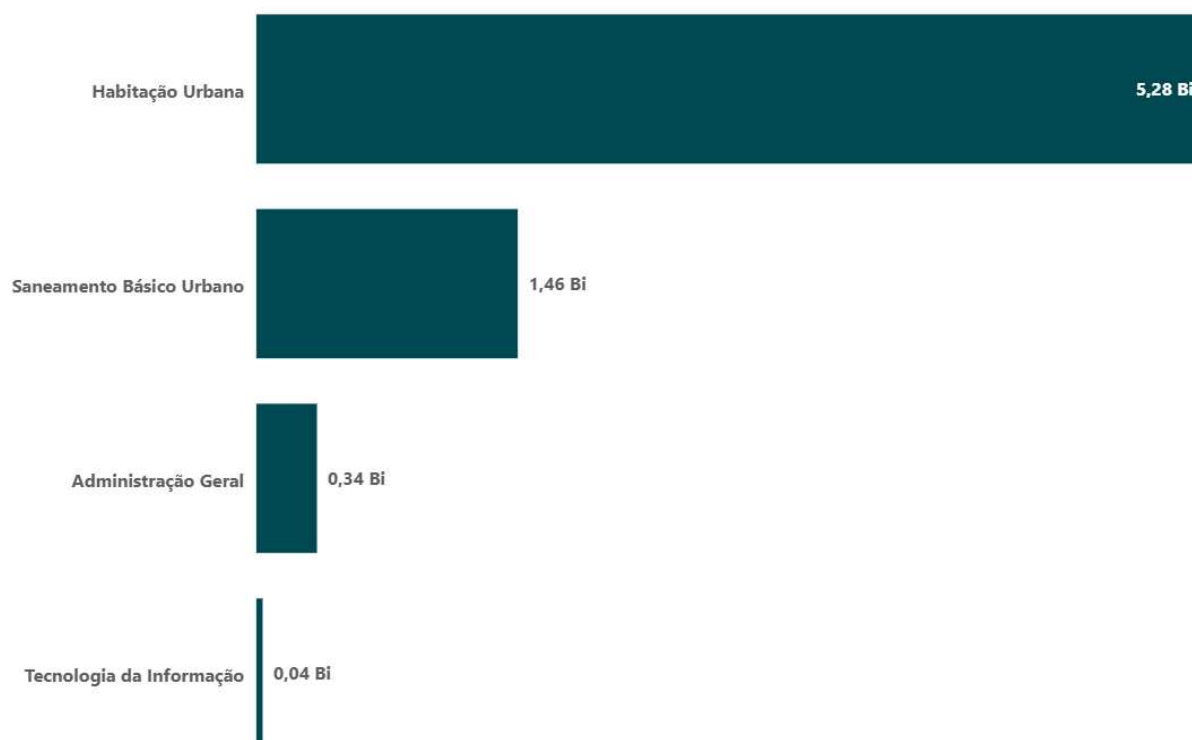
Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, para as funções de Habitação e Saneamento foi previsto, para 2026, um valor total de **R\$ 7.109.557.527,00**. A proposta orçamentária na área de Habitação foi elaborada em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE), com as metas do Programa de Metas 2025-2028 e com os objetivos e programas definidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Para 2026, a principal prioridade em Habitação é o provimento de unidades habitacionais. Estão previstos **R\$ 1.276.014.000,00** para o Programa Pode Entrar (ações orçamentárias 3340 - Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição e 3341 -

Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais) e outros **R\$ 1.143.440.234,00** para outras iniciativas de construção de unidades habitacionais (ação orçamentária 3354), totalizando a marca de **R\$ 2.419.454.234,00** voltados ao fornecimento de novas moradias.

Para as ações de urbanização de favelas, que visam transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos, estão previstos **R\$ 1.092.483.877,00** (ação orçamentária 3357). Já a ação de regularização fundiária, com orçamento previsto de **R\$ 80.303.934,00** (ação orçamentária 3356), visa promover o direito à posse e à permanência dos moradores de área ocupada informalmente e o direito à ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes. Por fim, destaca-se o investimento previsto para o Programa Mananciais, cujo orçamento está alocado em novas Unidades Orçamentárias referentes à Secretaria Executiva do Programa Mananciais (14.90, 98.50 e 86.50), com previsão de **R\$ 916.928.999,00**, incluindo recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

**Gráfico 4 – Despesas por Subfunção em Habitação e Saneamento**



## SAÚDE

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecem que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde. Estão previstas iniciativas de ampliação, reforma e requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais, assim como a construção de novos equipamentos e a permanente oferta de serviços de atenção básica à saúde e especialidades, com a adoção de tecnologia e inovação. Também se preveem ações integradas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para aprimoramento e expansão do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Em 2026, a função Saúde tem o valor de **R\$ 25.429.678.963,00**, a segunda função de governo com valor mais expressivo para o exercício.

Diante das adversidades epidemiológicas e macroeconômicas enfrentadas pelo País, as políticas públicas de saúde no Município têm sofrido fortes efeitos da inflação, bem como têm representado um aumento de custeio derivado do intenso ritmo de investimentos nesse setor, o que gera grandes pressões sobre o orçamento municipal. O resultado é a necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde. Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, uma nova rodada de captação de recursos por meio de contratação de operações de crédito que totalizam o valor de **R\$ 661.739.685,00**. Destaca-se, nesse sentido, o Projeto Avança Saúde II, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 com o valor de **R\$131.140.896,00** (ação orçamentária 5207 – Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar).

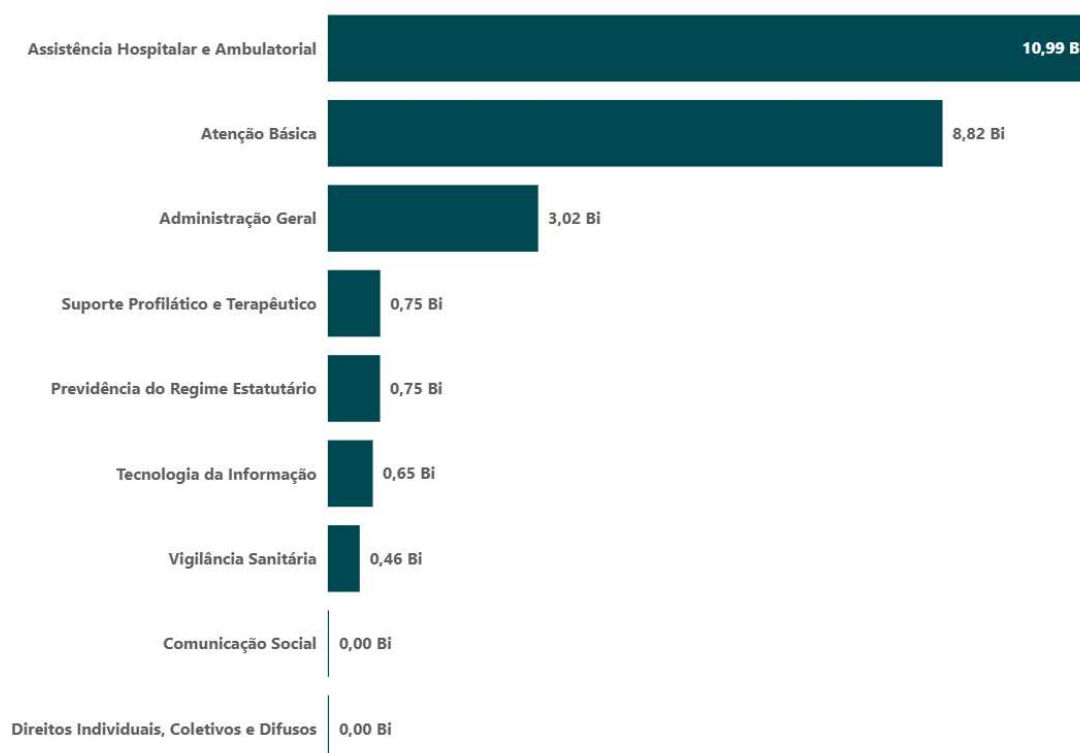
De forma a atender às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para promover melhoria das condições de acesso, ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município. Nesse sentido, além do Programa Avança Saúde SP II, outras iniciativas de investimentos previstas no PLOA 2026, na função Saúde, têm aproximadamente **R\$**

**775.957.799,00** previstos (ações orçamentárias 1525, 1526, 1535, 1536) nas áreas de Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Considerando que a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em saúde, entre outros, vale enfatizar que dentre as ações de maior impacto orçamentário na manutenção e custeio dos serviços públicos de saúde estão a “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” (ação orçamentária 2507) e a “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” (ação orçamentária 2520), que receberão **R\$ 7.482.361.272,00** e **R\$ 8.002.357.262,00**, respectivamente.

Cabe ressaltar os esforços realizados na melhoria da gestão, uma vez que, na perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o Estado nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares, atendendo a moradores de outros municípios e regiões do País.

**Gráfico 5 – Despesas por Subfunção na Saúde**

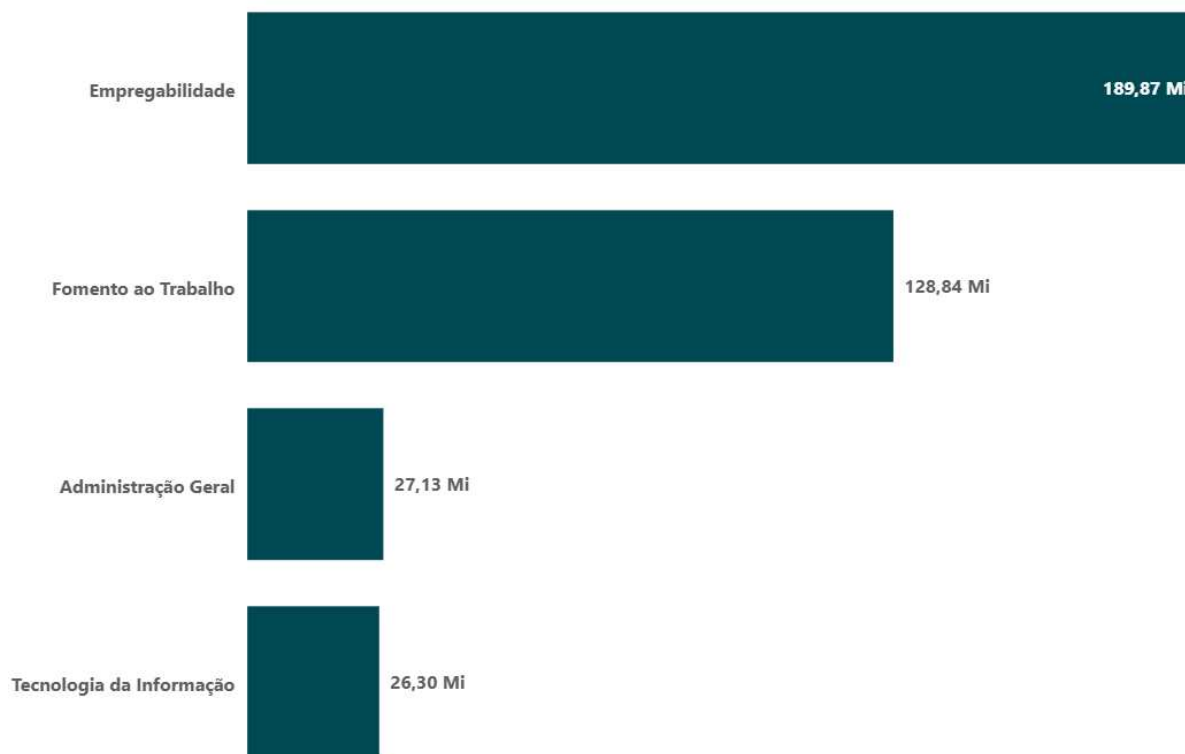


## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Com o objetivo de promover a geração de trabalho, emprego e renda, a redução de desigualdades regionais, o apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, o fortalecimento da cultura empreendedora, a melhoria da competitividade, o desenvolvimento econômico sustentável, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e a garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho é imprescindível. A função Trabalho tem um orçamento de **R\$ 372.145.278,00**, em consonância com o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e com o Programa Sampa+Rural.

A proposta orçamentária prevê a ampliação da capacidade de atendimento e despesa da função Trabalho, com destaque à Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação orçamentária 4432), que contará com **R\$ 189.870.264,00**, à Bolsa Trabalho (ação 4434), com **R\$ 8.166.039,00**, para promover capacitação profissional para jovens e inserção de pessoas no mercado de trabalho, e ao Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais, com **R\$ 2.847.537,00** (ação orçamentária 4424).

Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE), com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar serviços de atendimento ao cidadão como formalização do Microempreendedor Individual (MEI), orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e MEI, programas sociais voltados à inserção socioeconômica e programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo, contarão com **R\$ 22.361.317,00** para ano de 2026 (ação orçamentária 4430).

**Gráfico 6 – Despesas por Subfunção em Trabalho**


## TRANSPORTE

A mobilidade urbana, a qualidade do transporte coletivo e a facilidade no trânsito de pessoas, bens e serviços, considerando distância, tempo e custo, bem como a relação das pessoas quanto à ocupação e à fruição dos espaços públicos, têm impacto direto com a qualidade de vida e desempenham relevante função social. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte é responsável por formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana, estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município, além de executar os serviços de trânsito da competência do Município. Os planos setoriais de sua competência são o Plano Cicloviário do Município de São Paulo, Plano de Segurança Viária do Município e Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Entre as medidas previstas nas ações orçamentárias da proposta para mobilidade urbana em 2026, destacam-se as iniciativas de eletrificação da frota de ônibus, a incorporação progressiva de biometano à frota, a expansão e a

requalificação da malha cicloviária, a modernização semaforica e da sinalização viária, a expansão do Programa Faixa Azul e de iniciativas de educação no trânsito e a ampliação da infraestrutura viária e da malha de corredores e faixas exclusivas, além da modernização do sistema municipal de transporte coletivo com a adoção de novos modais, como o hidroviação e os veículos leves sobre trilhos (VLT). A função Transporte representa **R\$ 9.941.154.986,00** no orçamento de 2026.

A cidade de São Paulo possui um sistema de transporte complexo e interligado, destacando-se a constante expansão do sistema cicloviário, para o qual estão previstos **R\$ 205.923.097,00** (ações orçamentárias 1097, 1098, 2093 e 2098). Em 2026, também serão empreendidos esforços para a ampliação da capacidade de operação do transporte coletivo na região leste da Cidade, por meio dos investimentos no BRT – Aricanduva, sistema de transporte rápido que conta com a previsão de investimentos que totalizam **R\$ 414.253.087,00** (ações 1094, 3758, 3759, 3761, 3762, 3763, 3764 e 3765). Também estão previstos outros investimentos, destacando-se **R\$ 77.075.222,00** em construção de terminais de ônibus (ação 1095), **R\$ 144.051.668,00** em construção de outros corredores (ações 1099 e 5392) e **R\$ 2.270.330.908,00** para a eletrificação da frota de veículos do sistema coletivo de ônibus (ação 1800).

Com grande impacto no orçamento municipal, as compensações tarifárias do sistema de ônibus (ação orçamentária 4701) têm um orçamento de **R\$ 6.225.023.714,00** para o exercício de 2026, valor que contempla as gratuidades instituídas no Município para a redução de desigualdades e a ampliação de acesso universal a espaços e serviços públicos, como a tarifa zero aos domingos e a expansão do benefício a públicos específicos nos outros dias da semana.

Em relação à manutenção da qualidade e à eficiência nas ações de operação do trânsito, segurança viária, implantação e manutenção da sinalização de trânsito, educação e treinamento de trânsito, entre outros, está previsto o valor de **R\$ 1.408.023.719,00** para os serviços de Engenharia de Tráfego (ação 4702).

## URBANISMO

O Plano Diretor Estratégico (PDE) é o documento que orienta o desenvolvimento e o crescimento da cidade até 2030. Elaborado com a participação da sociedade, o PDE direciona as ações dos produtores do espaço urbano, públicos ou privados, para que o desenvolvimento da cidade seja feito de forma planejada e atenda às necessidades coletivas de toda a população, visando garantir uma cidade mais moderna, equilibrada, inclusiva, ambientalmente responsável, produtiva e, sobretudo, com qualidade de vida.

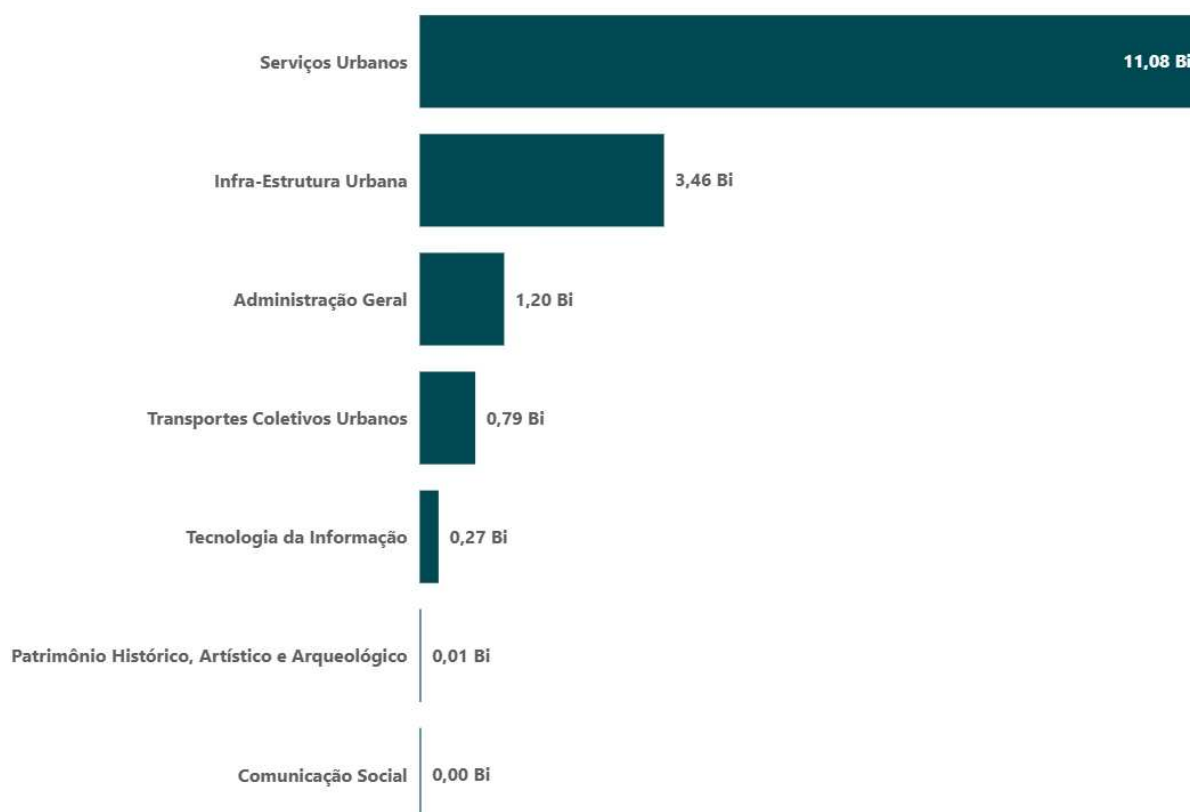
As despesas com infraestrutura e serviços urbanos são essenciais para o desenvolvimento urbano da cidade. Nesse sentido, a função Urbanismo corresponde a **R\$ 16.796.695.736,00** na proposta orçamentária de 2026, o que inclui ações de responsabilidade exclusiva da Municipalidade, como limpeza urbana, serviços de zeladoria, reforma e ampliação de calçadas, iluminação pública, pavimentação, implantação de Áreas e Projetos de Intervenção Urbana (AIU e PIU) e outras ações, com objetivo de aprimorar a qualidade dos espaços públicos paulistanos. É importante ressaltar que as despesas da função Urbanismo são coordenadas com as despesas das funções Habitação, Saneamento e Transporte, já que o espaço urbano é dotado de múltiplas dimensões físicas e sociais.

A proposta orçamentária para 2026 prevê o valor de **R\$ 1.260.415.000,00** para o programa de pavimentação e recapeamento de vias (ação 1137) e de **R\$ 516.299.141,00** para a Operação Tapa-Buraco (ação 2340). Também se destaca o valor de **R\$ 687.087.355,00** para intervenções no sistema viário (ação 5100). Com efeitos sobre a mobilidade urbana, também está previsto o valor de **R\$ 311.835.021,00** para inspeção, recuperação e reforço das chamadas Obras de Arte Especiais (ações 5187 e 5287), que incluem pontes e viadutos, **R\$ 213.957.756,00** para reforma e acessibilidade em calçadas (ação 1169), **R\$ 235.128.051,00** para manutenção de guias e sarjetas (ação 2339), **R\$ 192.964.394,00** para manutenção de vias e áreas públicas (ação 2341) e **R\$ 12.205.150,00** para projetos de redesenho urbano para segurança viária (ação 3757).

Destacam-se, ainda, os serviços de limpeza urbana, com **R\$ 3.238.983.553,00** para a manutenção dos serviços divisíveis de coleta e destinação de resíduos sólidos (ação 6010), **R\$1.858.818.154,00** para os serviços de varrição e lavagem de áreas públicas (ação 6007), **R\$ 95.609.290,00** para coleta e destinação de resíduos inertes (ação 6009), **R\$ 10.577.430,00**

para implantação de ecopontos (ação 1706). Já os serviços de iluminação pública (ação 6027) correspondem ao valor de **R\$ 423.765.241,00**. Por fim, destaca-se o montante de **R\$ 464.109.160,00** para manutenção de áreas verdes e vegetação arbórea nas vias públicas (ação 2705) e **R\$ 6.139.616,00** para manutenção de praças e canteiros centrais (ação 2386).

**Gráfico 7 – Despesas por Subfunção no Urbanismo**



## **SUBPREFEITURAS**

A proposta orçamentária de 2026 para as Subprefeituras, entendidas não como divisões do território paulistano, mas como órgãos administrativos responsáveis por gerir serviços urbanos em cada um desses territórios, é consideravelmente maior do que a proposta do PLOA de 2025. Com isso, busca-se não somente garantir a manutenção dos serviços e atividades de cada uma, sobretudo as ações relacionadas à zeladoria urbana, mas também a expansão do rol de projetos empreendidos pelas 32 Subprefeituras. É importante destacar que o orçamento das subprefeituras apresentado abaixo não contempla os recursos destinados ao processo participativo Orçamento Cidadão, apresentado mais adiante.

A seguir, apresenta-se uma comparação dos valores orçados para as Subprefeituras entre 2025 e 2026, em que se verifica um aumento geral médio de **28,5%**.

**Tabela 6 – Variação dos valores propostos para Subprefeituras de 2025 para 2026, exceto recursos destinados ao processo participativo Orçamento Cidadão**

<b>SUBPREFEITURA</b>	<b>PLOA 2025 (R\$)</b>		<b>PLOA 2026 (R\$)</b>	
Aricanduva/Formosa/Carrão	R\$	46.940.431,00	R\$	50.416.421,00
Butantã	R\$	44.642.362,00	R\$	50.081.756,00
Campo Limpo	R\$	52.123.001,00	R\$	51.465.633,00
Capela do Socorro	R\$	42.324.076,00	R\$	46.114.225,00
Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	R\$	31.857.503,00	R\$	38.942.613,00
Cidade Ademar	R\$	39.095.739,00	R\$	53.366.580,00
Cidade Tiradentes	R\$	34.791.329,00	R\$	43.135.591,00
Guaianases	R\$	54.500.410,00	R\$	64.758.501,00
Vila Prudente	R\$	35.763.743,00	R\$	44.600.353,00
Ermelino Matarazzo	R\$	36.538.357,00	R\$	46.199.677,00
Freguesia/Brasilândia	R\$	42.342.416,00	R\$	53.180.536,00
Ipiranga	R\$	40.683.820,00	R\$	66.263.773,00
Itaim Paulista	R\$	41.103.300,00	R\$	51.610.561,00
Itaquera	R\$	53.203.988,00	R\$	80.192.530,00
Jabaquara	R\$	34.390.409,00	R\$	48.860.929,00
Jaçanã/Tremembé	R\$	38.719.074,00	R\$	46.667.118,00
Lapa	R\$	43.464.259,00	R\$	56.007.256,00
M'Boi Mirim	R\$	42.221.333,00	R\$	56.803.914,00
Mooca	R\$	48.186.182,00	R\$	82.294.859,00
Parelheiros	R\$	39.652.709,00	R\$	61.153.647,00
Penha	R\$	43.114.292,00	R\$	56.067.211,00
Perus/Anhanguera	R\$	32.925.598,00	R\$	33.144.976,00
Pinheiros	R\$	47.990.860,00	R\$	59.222.942,00
Pirituba/Jaraguá	R\$	40.141.205,00	R\$	54.513.205,00
Santana/Tucuruvi	R\$	46.131.081,00	R\$	58.801.299,00
Santo Amaro	R\$	42.981.731,00	R\$	60.864.062,00
São Mateus	R\$	64.621.466,00	R\$	73.177.451,00
São Miguel Paulista	R\$	56.482.462,00	R\$	62.504.476,00
Sapopemba	R\$	35.011.338,00	R\$	42.000.386,00
Sé	R\$	126.174.578,00	R\$	183.921.870,00
Vila Maria/Vila Guilherme	R\$	34.961.481,00	R\$	40.893.572,00
Vila Mariana	R\$	51.165.225,00	R\$	64.963.482,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.464.245.758,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.882.191.405,00</b>

## **ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura de São Paulo, por meio de ação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras, promove o processo participativo do Orçamento Cidadão, Programa de Metas 2025-2028, Plano Plurianual 2026-2029 e Plano de Ação das Subprefeituras, de modo a cumprir as prerrogativas instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 143 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Decreto Municipal nº 59.574/2020. Com isso, a Prefeitura proporciona a participação social regionalizada na elaboração da proposta orçamentária levada à Câmara Municipal.

O Orçamento Cidadão consiste no processo de coleta, priorização, avaliação e eleição de propostas de munícipes, com o objetivo de incorporá-las ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. No bojo desse processo, realizam-se audiências públicas regionalizadas, por Subprefeitura, e se coletam propostas em meio eletrônico, de forma a assegurar a participação da população em toda a cidade.

Hoje, o Orçamento Cidadão, regulado pelo Decreto nº 59.574/2020 e pela Portaria SF 126/2024, já está em sua sexta edição e apresenta-se de forma revisada e aprimorada. Trata-se de um processo voltado à participação popular nas discussões sobre as políticas públicas em São Paulo, que tem estimulado a participação democrática da sociedade civil na elaboração do orçamento municipal desde 2020 (quando se elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2021). Esse processo incorpora as propostas viáveis eleitas pela população ao PLOA, na forma de compromissos cuja execução é prioritária, conforme disposição da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2026.

No ciclo 2024/2025, pela primeira vez foram destinados recursos específicos para o Orçamento Cidadão, no valor de R\$ 10 milhões por Subprefeitura (enquanto território, não enquanto órgão da Administração Municipal). O valor, que totaliza R\$ 320 milhões, está identificado no orçamento municipal com código específico (“código de vinculação de fonte de recurso 9005”), o que permite segregar os recursos orçamentários, de forma que não se confundam com outros objetos senão os provenientes da participação direta da população. Estes recursos passam a compor os orçamentos das Subprefeituras e Secretarias responsáveis pela execução dos compromissos, quando for o caso (por exemplo, compromissos relacionados com saúde pública são executados pela Secretaria Municipal de Saúde – com

isso, os recursos relacionados com a execução de compromissos do Orçamento Cidadão na área de saúde estão alocados em dotação do Fundo Municipal de Saúde, marcados com o código de fonte de recurso “9005”).

As Secretarias e Subprefeituras também podem destinar recursos adicionais para executar despesas que são relacionadas a propostas da população, mas já estavam previstas no planejamento setorial e foram convergentes com o processo participativo – nesses casos as despesas são custeadas com recursos disponíveis e integrantes do orçamento de cada órgão, sem a destinação de recursos do Orçamento Cidadão. De toda forma, mesmo nestes casos, é formulado o compromisso, cuja execução é devidamente monitorada no curso da etapa de execução do Orçamento Cidadão.

A destinação de recursos específicos para a execução de compromissos oriundos do processo de participação social é uma inovação do Orçamento Cidadão PLOA 2025 e se repete no processo atual, PLOA 2026. Até o ciclo 2023/2024, todos os compromissos foram executados por meio dos orçamentos setoriais, de cada unidade orçamentária, sem marcação de recursos adicionais para a execução de propostas da população. Essa mudança, assim como a antecipação da fase de análise de viabilidade e a introdução de uma etapa de interposição e análise de recursos, resulta da incorporação de sugestões de melhoria no processo, apresentadas pela população e por integrantes dos Conselhos Participativos Municipais. O objetivo último é melhorar a qualidade das análises de viabilidade, aumentar o número de propostas incorporadas ao PLOA e garantir a viabilidade e a efetividade de sua execução, uma vez que são atribuídos recursos “carimbados” para esse processo.

Outro ponto positivo do processo refere-se à publicidade e à transparência das etapas, pois todas as fases podem ser acompanhadas pelo Portal Participe Mais, que consolida desde as propostas dos municípios até as análises das Secretarias competentes para atender às demandas previamente citadas. Nesse sentido, observa-se o caráter essencial da plataforma online para a comunicação direta com a população e para a garantia do acesso à informação e à abertura de dados.

Em 2025, as Audiências Públicas presenciais conjuntas do PLOA 2026, PdM 2025-2028, PPA 2026-2029 e PAS foram realizadas no período de 07 de abril a 07 de maio, sempre em horário noturno nos dias de semana, em 36 eventos distribuídos pelos territórios das 32

Subprefeituras. No período de 07 de abril a 11 de maio, o Portal Participe Mais esteve aberto para a coleta de propostas diretamente pela população, em ambiente online. No total, foram recebidas 3.133 propostas, com destaque para temas relacionados à Zeladoria Urbana e Melhorias de Bairro (26,14%), Transportes e Mobilidade (10,98%), Direitos Humanos e Cidadania (10,47%) e Saúde (10,28%).

Na etapa seguinte, em maio, as propostas recebidas foram priorizadas pelos Conselhos Participativos Municipais de cada Subprefeitura. Os conselheiros debateram e escolheram 15 propostas prioritárias por Subprefeitura (ao menos 10 entre as apresentadas pela população em geral; até 5 formuladas diretamente pelos próprios CPM). As propostas priorizadas foram encaminhadas à próxima etapa, de análise de viabilidade.

Assim, no período de 09 de junho a 10 de julho, as propostas sugeridas pela população e priorizadas pelos Conselhos Participativos Municipais foram submetidas à análise de viabilidade pelas Secretarias e Subprefeituras municipais. Em cada análise, os órgãos municipais indicaram se a proposta é ou não tecnicamente viável. Propostas que já estavam planejadas e faziam parte dos orçamentos setoriais foram consideradas viáveis para execução com recursos próprios das unidades orçamentárias; propostas consideradas tecnicamente viáveis e que não possuíam recursos orçamentários previstos, receberam uma estimativa de valor para implementação e foram submetidas a votação popular, próxima etapa do processo. Essas propostas disputaram, entre si, o montante de R\$ 10 milhões por Subprefeitura. Houve, ainda, de 21 a 27 de julho, uma etapa em que os conselheiros participativos puderam apresentar considerações sobre as análises de viabilidade, solicitando ajustes. Ao final, as propostas inviáveis foram excluídas do processo; as viáveis com recursos do Orçamento Cidadão seguiram para votação popular.

Na etapa de votação popular, pelo voto direto por meio do Portal Participe Mais, cada munícipe participante, devidamente cadastrado, pode votar em até 5 (cinco) propostas diferentes de qualquer Subprefeitura. Ao todo, foram recebidos 37.591 votos, que elegeram 182 propostas (às quais correspondem 185 compromissos) que serão incorporadas ao PLOA. Somam-se a estas, outras 48 propostas (às quais correspondem 50 compromissos) que devem ser implementadas com recursos próprios das Secretarias e Subprefeituras municipais.

Assim, ao final do processo, as propostas eleitas foram incorporadas ao presente instrumento (PLOA), na forma do Caderno VI. Também integram o mesmo Caderno as propostas viáveis que serão executadas com recursos orçamentários próprios das unidades orçamentárias. Cada uma dessas propostas será implementada na forma do “compromisso” firmado pelas Secretarias e Subprefeituras municipais, cujo monitoramento será realizado por meio da mesma plataforma Participe Mais. O detalhamento das propostas eleitas e das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias e Subprefeituras estão presentes no Caderno VI deste Projeto de Lei e no Portal Participe Mais.

Ainda em 2025, nos meses de outubro e novembro, será realizada uma etapa devolutiva, em um ciclo de Audiências Públicas virtuais regionalizadas, para que todo o conteúdo das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias Municipais seja por elas apresentado à população de cada Subprefeitura. Tais audiências, agendadas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, com datas e horários amplamente divulgados, contarão com a presença de representantes das Secretarias responsáveis pelas análises de viabilidade, também sendo convidados os representantes das respectivas Subprefeituras. Devem participar, além dos cidadãos, os integrantes dos Conselhos Participativos Municipais, que atuam ativamente no processo.

O Orçamento Cidadão prevê, ainda, o acompanhamento da execução das propostas consideradas viáveis durante o ano de 2026: bimestralmente, nos termos da Portaria SGM/SEPLAN nº 2, de 3 de abril de 2025, as Secretarias e Subprefeituras municipais responsáveis por cada compromisso deverão atualizar as informações de andamento da execução de seus compromissos, e tais informações serão divulgadas no Portal Participe Mais.

A sistematização das propostas coletadas junto aos munícipes evidencia as demandas de cada território, identificadas nas tabelas a seguir, as quais delimitam não só o número de propostas por Subprefeitura, mas também por área temática.

**Tabela 7 – Número de propostas recebidas por Subprefeitura**

Subprefeitura	Propostas recebidas	Percentual
Aricanduva/Formosa/Carrão	99	3,16%
Butantã	59	1,88%
Campo Limpo	146	4,66%
Capela do Socorro	96	3,06%
Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	75	2,39%
Cidade Ademar	88	2,81%
Cidade Tiradentes	110	3,51%
Ermelino Matarazzo	153	4,88%
Freguesia/Brasilândia	129	4,12%
Guaianases	76	2,43%
Ipiranga	64	2,04%
Itaim Paulista	73	2,33%
Itaquera	128	4,09%
Jabaquara	58	1,85%
Jaçanã/Tremembé	99	3,16%
Lapa	91	2,90%
M'Boi Mirim	117	3,73%
Mooça	110	3,51%
Parelheiros	83	2,65%
Penha	64	2,04%
Perus/Anhanguera	95	3,03%
Pinheiros	80	2,55%
Pirituba/Jaraguá	194	6,19%
Santana/Tucuruvi	105	3,35%
Santo Amaro	80	2,55%
São Mateus	91	2,90%
São Miguel	96	3,06%
Sapopemba	86	2,74%
Sé	91	2,90%
Vila Maria/Vila Guilherme	84	2,68%
Vila Mariana	86	2,74%
Vila Prudente	127	4,05%
<b>Total Geral</b>	<b>3.133</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 8 – Propostas recebidas por área temática**

Área temática	Propostas recebidas	Percentual
Assistência Social	175	5,59%
Cultura	161	5,14%
Direitos Humanos e Cidadania	328	10,47%
Educação	114	3,64%
Esportes e lazer	200	6,38%
Habitação	69	2,20%
Outros	269	8,59%
Saneamento	154	4,92%
Saúde	322	10,28%
Segurança Alimentar	53	1,69%
Segurança Urbana	125	3,99%
Transportes e mobilidade	344	10,98%
Zeladoria Urbana e melhorias de bairro	819	26,14%
<b>Total Geral</b>	<b>3.133</b>	<b>100,00%</b>

Finalmente, destaca-se que os dados relacionados ao planejamento e à execução do orçamento municipal são atualizados e disponibilizados diariamente na internet, nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda e da Transparência Municipal. Merecem destaque as seguintes plataformas de transparência pública do orçamento:

- Portal da Transparência: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal do Orçamento Público Municipal: <https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/>

Com isso, a Prefeitura de São Paulo reforça seu compromisso com a participação e o controle social na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 e na execução do orçamento, proporcionando meios para o efetivo exercício da cidadania, com abertura de espaços para participação popular nas etapas de desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.